

Manual de Concessão de Pensão

Manaus/AM, 19 de junho de 2023.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora de Previdência

ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO

Auditora-Chefe

FRANCISCA POLIANE LIMA RIO

Gerente de Previdência

Índice

Apresentação	.4
Definições	.5
Referências	.7
Fluxograma	11
Descrição das Atividades	12
• Raia 1 – SATE	12
• Raia 2 – SCON	14
• Raia 3 – PSICO	19
• Raia 4 – GEPREV	20
• Raia 5 – PROJUR	25
• Raia 6 – DIPREV	29
• Raia 7 – PRESI/CGAB	31
• Raia 8 – SMAN	35
• Raia 9 – COMPREV	49
• Raia 10 – AUDIN	50
• Raia 11 – SARQ	56
Termo de Validação e Aprovação	61
Controle das Revisões	62

Apresentação

A Pensão é um direito público subjetivo previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, concedida aos dependentes dos segurados dos regimes de previdência, mais especificamente para o ex-cônjuge, filhos menores e filhos inválidos.

Além da Constituição, outras leis são consideradas no procedimento de análise de concessão do benefício, a exemplo da Lei n.º 10.887/04 e da Lei Municipal n° 870/05.

O procedimento estabelecido neste Manual está em consonância com as legislações aplicáveis e a gestão processual definida pela Autarquia, de modo que os dependentes dos segurados tenham segurança jurídica e possam acompanhar com transparência o trâmite de seus requerimentos.

Definições

SCON: Setor de Concessão de Benefícios;

<u>SMAN</u>: Setor de Manutenção de Benefícios;

SATE: Setor de Atendimento;

GEPREV: Gerência da Área Previdenciária;

COMPREV: Setor de Compensação Previdenciária;

SARQ: Setor de Arquivo;

CGAB: Chefia de Gabinete;

PSICO: Setor de Psicossocial;

AUDIN: Auditoria Interna;

JMPM: Junta Médico-Pericial do Município;

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho;

CTS: Certidão de Tempo de Serviço;

CTC: Certidão de Tempo de Contribuição;

CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social

INSS: Instituto Nacional de Seguridade Social;

AMAZONPREV: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas;

SIGED: Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos;

SISPREV: Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social;

TCE: Tribunal de Contas do Estado;

SEMEF: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno;

SEMMAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

<u>PDF/A</u>: é um formato de ficheiro para arquivamento de longo prazo de documentos eletrônicos;

<u>CFPP</u>: Cadastro de Folha de Pagamento de Pessoal;

ESTUDO SOCIAL: Relatório social elaborado por profissional da equipe do Psicossocial com enfoque investigativo, que visa a obtenção de informações sociofamiliares, por meio de visita domiciliar, análise documental, oitiva de testemunhas, dentre outros, que possam confirmar ou não a manutenção do relacionamento (casamento/união estável) até o falecimento do servidor(a)/segurado(a).

Referências

Lei nº 1.118, de 01/09/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Lei nº 1.541, de 31/03/1981 (Cria o Instituto Nacional de Previdência e Assistência Social – IMPAS);

Lei nº 1.870, de 12/11/1986 (Integra o servidor no Quadro de Pessoal Efetivo regido por Estatuto);

Decreto Municipal nº 6.009, de 09/12/1987 (Aprova o enquadramento dos servidores municipais e dá outras providências);

Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988 e emendas;

Lei Municipal nº 336, de 19/03/1996 (Dispõe sobre o regime administrativo de contratação de pessoal por tempo determinado de natureza temporária);

Emenda Constitucional n° 20, de 15/12/1998 (Reforma previdenciária – altera as regras para aposentadoria);

Lei Municipal nº 590, de 13/03/2001 (Reestrutura a administração pública municipal);

Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 (Altera as regras dos cálculos dos proventos de aposentadoria);

Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 (Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº. 41/03);

Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 (Altera regras da previdência social – estabelece regra de transição para aposentadoria);

Lei Municipal nº 870, de 21/07/2005 (Reestrutura o regime próprio de previdência social deste Município e dá outras providências);

Lei Municipal nº 169, de 13/12/2005 (Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Manaus);

Decreto Municipal nº 8.243, de 29/12/2005 (regulamenta os parágrafos 5°, 6° e 9° do artigo 28 e parágrafos 1° e 2° do artigo 32 da lei n° 870);

Lei Municipal nº 1.015, de 14/07/2006 (dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Município – PGM, define sua competência e a dos órgãos que compõem sua estrutura básica, dispõem sobre seu funcionamento e dá outras providências);

Lei nº 1.126, de 05/06/2007 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e subsídios dos servidores públicos da educação);

Lei nº 1.222, de 26/03/2008 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e subsídios dos servidores públicos da saúde, seu quantitativo, correspondente subsídio e dá outras providências);

Lei nº 1.223, de 26/03/2008 (Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e subsídios dos subsídios do especialista em saúde - médico, seu quantitativo e correspondente subsídio, e adota outras providências);

Decreto Municipal nº 0157, de 10/06/2009 (Declara estabilidade funcional aos servidores a que se refere a lei n.º 196, de 03 de setembro de 2008, e dá outras providências);

Lei nº 1.624, de 30/12/2011 (Dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores da área administrativa da educação municipal, estabelecendo o quantitativo de vagas por cargo, e dá outras providências);

Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 (Incluiu o artigo 6º-A, na Emenda Constitucional nº 41/2003 para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional);

Decisão nº 1263/2012 TCE/Tribunal Pleno, de 14/03/2013;

Lei nº 1.772, de 30/09/2013 (Fixa o vencimento-base dos servidores públicos municipais);

Lei nº 1.803, de 29/11/2013 (Cria a Manaus Previdência e dá outras providências);

Resolução nº 02 - TCE/AM, de 02/04/2014 e alterações (Dispõe sobre as concessões de aposentadorias e pensões e estabelece os procedimentos e documentos necessários à análise e apreciação da legalidade para fins de registros das respectivas concessões);

Lei nº 1.955 de 29/12/2014 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, e estabelece outras providências);

ABNT NBR ISO 9001:2015;

Lei nº 450, de 04/04/2018 (Altera, acrescenta e suprime dispositivos que especifica a lei nº 169, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da câmara municipal de Manaus e dá outras providências);

Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais – LGPD);

Lei Municipal nº 2.419/2019 (Dispõe sobre a estrutura organizacional de Manaus Previdência e dá outras providências);

Lei nº 13.846 de 18 de junho de 2019 (Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade; altera as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 7.783, de 28 de junho de 1989, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.620, de 2 de abril de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.796, de 5 de maio de 1999, 10.855, de 1º de abril de 2004, 10.876, de 2 de junho de 2004, 10.887, de 18 de junho de 2004, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e a Lei nº 11.720, de 20 de junho de 2008);

Emenda Constitucional nº 103, 12 de novembro de 2019 (Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias);

Lei Municipal nº 2.556, de 18 de dezembro de 2019 (Dispõe sobre o PCCR dos servidores da área não específica);

Ofício SEI Circular nº 064/2019, de 30/12/2019 (Esclarecimentos acerca da E.C. nº 103/2019);

Decreto Municipal nº 4.730/2020 (Estabelece normas para a realização do recadastramento dos agentes públicos, aposentados e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Municipal de Manaus e de seus dependentes);

Decreto Municipal nº 4.846/ 2020: Dispõe sobre o Regimento Interno da Manaus Previdência;

Portaria nº 270/2020 – GP/Manaus Previdência: Código de Ética;

Nota Informativa SEI nº 33521/2020/ME (Análise das regras de concessão da pensão por morte conforme emenda constitucional nº 103/2019);

Lei Municipal nº 480, de 21/12/2020 (Estabelece os subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários e subsecretários municipais para o período de 2021 a 2024 e dá outras);

Portaria nº 551/2022, de 13/10/2022 (Revisa a política de segurança da informação e comunicação da Manaus Previdência – POSIC-manausprev, na forma que especifica);

Lei Municipal nº 2.905, de 14/06/2022 (Fixa os índices de reajuste das remunerações dos profissionais da educação da secretaria municipal de educação (SEMED) e dá outras providências);

Lei Municipal nº 2.931, de 11/07/2022 (Concede Reajuste Salarial Aos Servidores Da Secretaria Municipal Da Saúde – SEMSA);

Lei Municipal nº 2.990, de 22/12/2022 (Fixa o índice de reajuste dos servidores da secretaria municipal de finanças e tecnologia – SEMEF);

Portaria nº1.467, de 02/06/2022 (Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Lei nº 2.854, de 03/03/2022 (Fixa os índices de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e estabelece outras providências);

Lei nº 2.887, de 18/05/2022 (Reajusta a base de vencimentos dos servidores públicos vinculados à área não específica da Prefeitura de Manaus, e dá outras providências).

Para demais referências vide Matrizes de Informação Documentada Externa Setoriais.

Fluxograma

Nome: Concessão de Pensão

Endereço local: P:\sgqi_Fluxos de Processos\Área Previdenciária\Benefícios

(Acesse aqui)

Descrição das Atividades

• Raia 1 – SATE

1. Receber/Preencher requerimento e formalizar processo:

a) Recebe, confere e digitaliza os documentos do segurado falecido e seus dependentes, os quais podem ser: esposa (a), companheiro (a), dependente menor/maior inválido (a) e pais, para a instrução do requerimento, averiguando se os mesmos encontram-se em conformidade com os documentos exigidos no *Checklist* para Abertura de Processo de Pensão (Vide tela abaixo);

Conforme endereço eletrônico:

https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/2-CHECK-LIST-PENSAO-POR-MORTE_CONJUGUE.pdf

https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/2-CHECK-LIST-PENSAO-POR-MORTE_UNIAO-ESTAVEL.pdf

https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/3-CHECK-LIST-PENSAO-POR-MORTE_FILHO-MENOR-ATE-21-ANOS-DE-IDADE.atualizado.pdf

https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/4-CHECK-LIST-PENSAO-POR-MORTE_FILHO-INVALIDO.pdf

https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/5-CHECK-LIST-PENSAO-POR-MORTE_GENITOR.pdf

 b) O requerimento é preenchido conforme documentação apresentada pelo requerente, contendo informações sobre o dependente e o segurado falecido.

https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/ PENSAO-POR-MORTE-MODELO-ATUAL-2021.pdf

c) Formaliza o processo no SIGED e SISPREV;

Nota 1: Caso o requerente receba ou não benefícios previdenciários, é necessário o preenchimento da declaração de acúmulo ou não acúmulo de benefícios, tendo em vista a exigência da Emenda Constitucional nº 102, de 12/11/2019.

https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/ Declaracao-de-Acumulo-de-Beneficio-Previdenciario.pdf

Nota 2: Se a pensão for solicitada para um menor de idade, deverá ser incluído no processo o <u>Termo de Consentimento para Menor de Idade com até 18 anos</u> com base na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/ TERMO-DE-CONSENTIMENTO_MENOR-DE-IDADE_pdf.pdf

Nota 3: Os processos virtuais terão a numeração registrada pelo SIGED e serão sinalizados com o "tipo de suporte virtual" nesse sistema.

d) Após a formalização do processo, o requerente recebe o comprovante de protocolo SIGED com o número do processo.



Órgão: MANAUS PREVIDÊNCIA Número do processo: 2019.17848.17894.0.001228 (VOLUME 1) Data: 19/08/2019 Requerente: FRANCISCO DOS SANTOS LUCAS - 233.655.522-00 Assunto: O SR. FRANCISCO DOS SANTOS LUCAS, NA QUALIDADE DE ESPOSO DA APOSENTADA FALECIDA MARIA MARINALVA NOGUEIRA LOPES, SOB A MATRICULA № 086.143-0 E, VEM REQUERER A PENSÃO POR MORTE CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS. Classificação arquivística: 8-10.01.02 - MANAUSPREV - CONCESSÃO DE PENSÃO



e) O requerimento e todos os documentos apresentados serão digitalizados e inclusos ao processo, e encaminhados para o setor competente através do SISPREV e/ou SIGED, virtualmente. f) Após o trâmite do processo, esse deve ser registrado no Relatório de Entrada de Processo, aba "pensão".

21	j 2023. CONTROLE DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS SATE-os-LibreOffice Caic - Of gravino Editar Egibir Joneir Formatar Egilos Blanilha Qados Ferramentas Janela Ajuda												
Arde		antar Egibir Jinsenir Ito		Planiina Dados remamenijas Jane	a abcient interaction								
	•	• 🐻 • 🛄 🖷					• 📺 I LØ						
Calit	pri11	✓ 11 p	nt 🖌 N 🛛	<u>s</u> • <u>A</u> • <u>R</u> • <u>E</u>	[코 주 ‡ 속 로 團 🖩 🖬 🗆	‱ • % 00 🗇 00 00 差 🖅 ⊞	• 🗏 • 🛄 • 🖷	•					
A27		~ <i>f</i> _x Σ •	= 24										-
	Α	В	с	D	E	F	G	н	Í.	J	К	L	M
1					CONTRO	OLE DE ENTRADA E SAÍD	A PENSÃO	POR N	ORTE - SATE				
2	N"	tendimento-aces	Data Entr.	N° Processo SIGED	Beneficiário	Nome do falecido(a)	Categoria	Secretaria	Solicitação	Observações	Atend,	Carta de	exigên
3												s	N
27	24	PRESENCIAL	21.03.2023	2023.17848.17894.0.000509	NEUSA VASCONCELOS GOUVEIA	JOSE AUGUSTO GOUVEIA	APOSENTADO	CMM	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	VIVIAN	x	-
28	25	PRESENCIAL	21.03.2023	2023.17848.17894.0.000514	VARLY FREITAS FERREIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	APOSENTADA	SEMED	PENSÃO POR MORTE	COMPANHEIRO	ZANANDREA		
29	26	E-MAIL	22.03.2023	2023.17848.17894.0.000520	CARLOS ANIELUS SOUZA ARAULO	JOSE CARLOS PEREIRA ARAUJO	ESTATUTARIO	SEMSA	PENSÃO POR MORTE	FILHO MENOR	VIVIAN		x
30	27		23.03.2023	2023.17848.17894.0.000524	JEILE REIS DE SOUZA	MILTON COUTO FREIRE FILHO	ESTATUTARIO	SEMSA	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	ZANANDREA		
31	28	PRESENCIAL	24.03.2023	2023.17848.17894.0.000543	ROGERIO MARTINS COSTA	RAIANA DA SILVA TAVEIRA	ESTATUTÁRIA	SEMED	PENSÃO POR MORTE	COMPANHEIRO	ZANANDREA		
32	29	PRESENCIAL	24.03.2023	2023.17848.17894.0.000544	ROCILDA SERRAO TAVEIRA	RAIANA DA SILVA TAVEIRA	ESTATUTÁRIA	SEMED	PENSÃO POR MORTE	GENITORA	ZANANDREA	x	
33	30	PRESENCIAL	27.03.2023	2023.17848.17894.0.000545	MARIA ZILDA CAVALCANTE DA SILVA	CARLOS SANTOS DA SILVA	APOSENTADO	SEMOSB	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	ZANANDREA		x
34	31	E-MAIL	28.03.2023	2023.17848.17894.0.000540	RAIMUNDA RODRIGUES ALVES	MARIO JORGE NOGUEIRA ALVES	ESTATUTÁRIO	CMM	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	RODRIGO		x
35	32	PRESENCIAL	28.03.2023	2023.17848.17894.0.000542	FRANCISCA DARCY DE OLIVEIRA FROTA	MANOEL HENRIQUE FROTA	APOSENTADO	SEMSA	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	RODRIGO	x	
36	33	PRESENCIAL	30.03.2023	2023.17848.17894.0.000560	MARILZA BINDA GARCIA	FRANCISCO CLEMENTINO GARCIA	APOSENTADO	SEMER	PENSÃO POR MORTE	FILHA MAIOR INV	VIVIAN	x	
37	34	E-MAIL	03.04.2023	2023.17848.17894.0.000564	ALMIRES OLIVEIRA DO REGO	HERALDO NOGUEIRA DO REGO	APOSENTADO	SEMER	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	RODRIGO		x
38	35	PRESENCIAL	03.04.2023	2023.17848.17894.0.000569	MARLY DE LIMA PINHEIRO	JOAO PINTO DA SILVA	APOSENTADO	SEMED	PENSÃO POR MORTE	COMPANHEIRA	RODRIGO		x
39	36	PRESENCIAL	03.04.2023	2023.17848.17894.0.000570	EVILASIO DA SILVA SANTOS	HUDY SHEILA FREITAS DE MENEZES	ESTATUTÁRIA	SEMED	PENSÃO POR MORTE	COMPANHEIRO	ZANANDREA		x
40	37	PRESENCIAL	04.04.2023	2023.17848.17894.0.000579	ROSELY VIEIRA SORIANO	JULIQ SORIANO FILHO	APOSENTADO	GAB, MILITA	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	RODRIGO		x
41	38	PRESENCIAL	10.04.2023	2023.17848.17894.0.000587	NAIZA RODRIGUES DE LIMA	JAIRO DIAS SPINOLA JUNIOR	ESTATUTÁRIO	SEMSA	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	RODRIGO		x
42	39	PRESENCIAL	11.04.2023	2023.17848.17894.0.000596	MARIA APARECIDA DA SILVA	QZIVALDO NOGUEIRA QUEIROZ	APOSENTADO	SEMULSP	PENSÃO POR MORTE	COMPANHEIRA	RODRIGO		x
43	40	PRESENCIAL	13.04.2023	2023.17848.17894.0.000612	ROSINETE DA SILVA HENRIQUES	JOSE ORLANDO FERREIRA DA SILVA	APOSENTADO	GAB MILITA	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	VIVIAN		x
44	41	PRESENCIAL	13.04.2023	2023.17848.17894.0.000617	ANA BEATRIZ HENRIQUES DA SILVA	JOSE ORLANDO FERREIRA DA SILVA	APOSENTADO	GAB MILITA	PENSÃO POR MORTE	FILHA MENOR	VIVIAN		x
45	42	PRESENCIAL	17.04.2023	2023.17848.17894.0.000621	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO GOMES	ELZA DIAS GOMES	APOSENTADA	SEMER	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	RODRIGO		x
46	43	PRESENCIAL	17.04.2023	2023.17848.17894.0.000624	MARIVALDO BARBOSA DA SILVA	IZAURA BARBOSA DA SILVA	APOSENTADA	SEMAD	PENSÃO POR MORTE	FILHO MAIOR INVA	RODRIGO		x
47	44	PRESENCIAL	19.04.2023	2023.17848.17894.0.000634	MANOEL BRANDAO DA TRINDADE	MARIA LUIZA SERRAQ DA TRINDADE	APOSENTADA	SEMED	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	ZANANDREA		x
48	45	E-MAIL	24.04.2023	2023.17848.17894.0.000653	PAULO BATISTA DA SILVA	JOAQ PINTO DA SILVA	APOSENTADO	SEMED	PENSÃO POR MORTE	FILHO MAIOR INVA	VIVIAN	ENTREG A	Ĺ
49	46	PRESENCIAL	28.04.2023	2023.17848.17894.0.000679	IRANILCE RODRIGUES	CLOVES BATISTA PEREIRA	APOSENTADO	SEDEMA	PENSÃO POR MORTE	COMPANHEIRA	RODRIGO		x
50	47	E-MAIL	28.04.2023	2023.17848.17894.0.000685	MARIA FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS MOREIRA	ESTATUTÁRIA	SEMED	PENSÃO POR MORTE	FILHO ATE 21 ANO	ZANANDREA		x
51	48	PRESENCIAL	02.05.2023	2023.17848.17894.0.000686	JOSE ANTONIO CARNEIRO MAIA FILHO	MARINILDA AGUIAR MAIA	APOSENTADA	SEMED	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	RODRIGO		x
52	49	PRESENCIAL	12.05.2023	2023.17848.17894.0.000756	SEBASTIANA CRUZ DE MENEZES	LUIZ AUGUSTO DE MENEZES	ESTATUTÁRIO	SEMEE	PENSÃO POR MORTE	CONJUGE	VIVIAN		
53	=0	DECENICIAL	12 05 2022	2022 17040 17004 0 000760		ALLOS DA BOCHA	COTATUTÁDIA	CEASED	DENICÃO DOD MODITE		TANANDOFA	1 1	- v 1

g) Encaminha o processo ao SCON, para análise.

• Raia 2 – SCON

2. Solicitar a pasta funcional do SARQ:

a) Receber o processo do SATE via SISPREV e SIGED (vide tela abaixo);

0 0	adastros	Controles	Prinanceiro 7	Relatorios Apoio	Atude Logoff							7
						Usuário: 89 Logado Sua sessão será encernada en	(s): 0 1: 39146			-		
-10		SÃO DE BEN busca de s	RFICIOS) tro do setor								
31		ietor: PRES	SI/PRESIDENCI	IA - Procurar port	iome do Segurado	-1	Proc	131				
	15 Útro	s Processos	a Receber									
+	15 Últim	nos Process	sos dentro do	Setor								
	Abrir	Histórico	thimero	Nº Processo Origem	Tipo de Processo	Segurado	- Data Recebes	Atraso D	as Atraso	Situação	Status Usuário Resp.	1
6	1	134	2010.07.0112P	20101119113400799	Pensão por Morte	ALDANIA MARIA VIEIRA DE SOUSA SA AREDES	16/06/2010	0 0	ó	ENCKNONHADO	BLIZABETH	
5	1	8	2010.RV.0023R1	20101119113400761	Apos, por Idade - Redação E.C. 42/2003 (RV)	IZABEL DA SILVA CASTRO	12/06/2010	0 0		EH ANÁLISE	ELIZABETH	
£	1	18	2010.RV.0022R1	20101119113400792	Apos, por Idade - Redação E.C. 41/2003 (RV)	MARIA MADALENA BRASIL MENEZES	12/06/2010	0 0	0	EM ANÁLISE	BUIZABETH	
e	1	8	2010.04.0012P	20094134414720146	Apos. Tempo Contribuição Art. 6º da E.C. 42/2003 - ESPECIAL	SOANA DARC ALCANTARA DE FARIAS	06/08/2010	0 0	0	EH ANÅLISE	GLAUCISTON	6
e	1	18	2010.07.0101P	20101119113400649	Persão por Norte	ELIANA SOCORRO PACHECO BRASA	13/07/2010	0 0	0	ENCANDUHADO	ELIZABETH	
\$	1	3	2010.07.0100F	20101119113400649	Persão por Morte	ELIANA SOCORRO PACHECO BRASA	13/07/2010	0 0	0	ENCAMONHADO	BUZABETH	
s	1	8	2010.07.00999	20101119113400646	Persão por Morte	CINTHEA REGIA GOMES DO LEVRAMENTO	13/07/2010	0 0	0	ENCAMONHADO	HAYANE	1
5	1	3	2010.07.00965	20101119113400648	Persão por Morte	CINTHON REGIA DOMES DO LEVRAMENTO	13/07/2010	0 0	0	ENCAMONHADO	HATANS	
5	1	3	2010.4.00290	20101190602200122	Apos. Tampo Contribuição Pamanente da E.C. 42/2003	 TEREZINHA DA SILVA MARINHO 	16/08/2010	0.0	0	ENCAMONHADO	ZENA	
	1	3	2013-4-00278	20004134414701471	Apos. Tempo Contribuição Art. 6º de E.C. 45/2003 - ESPECIAL	MARIZA NOGLETRA DA STLVA	06/08/2030	0 0	0	EH ANÁLISE	RENATAR	
•	15 Ültmor	a Processos '	Tramitados									
1	Novo Pro	icesso 🛛 📿	Beneficos a C	onfirmar/Indeferidor	s 🗌 🔌 Arquivar Processo	Processos Arquivados	4, Con	suita Geral	Can	celar .		
ena di	eservich'	ido per Ager	nda Asiassonia. 1	Todos os De eitos Re	servados. 2009						a	ee.
							-		HE CAS	Co Internet	1 100	-

b) Incluir no formulário de Controle de Processos (vide tela abaixo);

Manaus Previdência		CONTROLE DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS										
Quantidade	Processo digital	Data de Entrada	Interessado	Assunto	Prazo Final	Data de Saída	Destino	Instrução/ Distribuição	Concessão/ Despacho	Observações		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·												
-												
-										l		
						-						
					-					1		
-												
										1		
								-				

c) Solicitar ao SARQ o envio da pasta funcional do segurado falecido, caso não esteja digitalizada.

3. Solicitar a pasta da Secretaria e sobrestar:

 a) Solicitar ao CGAB o envio de ofício à Secretaria de origem requisitando, com urgência, o encaminhamento da pasta funcional do servidor falecido em atividade;

 b) Sobrestar o processo nos sistemas SISPREV e SIGED enquanto aguarda o envio da pasta funcional;

c) Registrar o sobrestamento no formulário de Controle de processos.

5. Instruir o processo:

 a) Verificar a situação atual do servidor falecido no CFPP, que deverá corresponder ao *status* F5 (servidor falecido); caso essa informação não esteja registrada no sistema, solicitar ao SMAN, mediante a cópia da Certidão de Óbito, a alteração de imediato no sistema;

b) Verificar se consta nos autos a documentação necessária para sua instrução, tais como documentos pessoais do requerente, documentos pessoais do falecido, certidão de óbito, declaração do INSS, declaração da AMAZONPREV, declaração se possui benefício em outro RPPS, comprovante de parentesco do requerente com o falecido, etc. c) Caso o requerente acumule benefício em outro RPPS e o servidor tenha falecido após 12.11.2019, entrar em contato com o Requerente para que opte pelo benefício mais vantajoso e emitir atestado acerca da opção;

 d) No caso de processo em que conste Carta de Exigência cujo prazo ainda esteja vigente, os autos deverão ser encaminhados ao PSICO, via SISPREV e SIGED, para que aguarde a apresentação dos documentos solicitados ou a expiração do respectivo prazo;

 e) De posse da pasta funcional, verificar no CFPP, ou na documentação do instituidor, a existência de cadastro de dependentes e de concessão anterior de pensão a outros beneficiários;

 f) Se houver dependentes cadastrados, imprimir a relação no CFPP e anexa aos autos; existindo concessão de pensão para outro dependente, tirar cópia da portaria que concedeu e anexa aos autos;

 g) Caso a documentação esteja de acordo com as exigências legais, pesquisar e localizar o segurado no SISPREV;

 h) Lançar no SISPREV os dados referentes aos dependentes do falecido, inserindo a composição da última remuneração do instituidor, com a especificação da Lei que embasa cada gratificação recebida;

 i) No caso de solicitação de pensão previdenciária por filho inválido ou por filho menor, encaminhar os autos diretamente para elaboração do Despacho de Concessão de Benefício;

j) No caso de solicitação de pensão previdenciária por outros dependentes, caso seja necessário, encaminhar os autos ao PSICO, via SISPREV e SIGED, acompanhado da Informação de Pensão, onde deverão constar os dados do requerente, informações da vida funcional do servidor falecido, cópia de atos e ficha funcional, dentre outros documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos; (vide tela abaixo).





Processo nº xxx Requerentes: xxxx Assunto: Solicitação De Pensão Por Morte

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os autos versam sobre pedido de inscrição de dependentes e concessão de pensão por morte ao Sr. xxx e à Srta. xxx, qualificados nos autos na condição de companheiro e filha menor de 21 anos de idade, respectivamente, da servidora xxx, falecida em xx/12/2020, conforme requerimento protocolado em 27/07/2021 (*fls. 04*).

Informamos que, em atenção à Resolução nº 02/2014–TCE/AM, foram juntados aos autos os documentos necessários à análise do pedido, quais sejam: requerimento (*fls. 04*); certidão de óbito (*fls. 05*); RG e CPF do beneficiário (*fls. 11/12, 23*); ficha financeira referente à última remuneração (*fls. 08*); declaração de vida e residência (*fls. 26/27*), vida funcional (*anexo*).

Após análise da pasta funcional encaminhada pela Secretaria de origem, verificamos que a servidora ingressou no serviço público em <u>08/11/1999</u>, sob a égide do regime do Regime Administrativo, no cargo de <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</u>, nos termos da Portaria nº 396/99-GAB/SEMSA (*anexo*).

Posteriormente, a servidora foi estabilizada no cargo mencionado, matrícula nº 090.375-2 D, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, por força do Decreto nº 0157, de 10 de Junho de 2009 (*anexo*).

No cadastro de pessoal do sistema PRODAM *(anexo)*, constam cadastrados como dependentes junto a ficha cadastral da ex-servidora: xxx, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade. De acordo com a declaração de fls. 26/29, os Requerentes não percebem qualquer benefício previdenciário junto a qualquer RPPS Municipal, <u>Estadual</u> ou Federal, ou junto ao RGPS.

Conforme a Ficha Financeira referente ao mês de <u>Dezembro</u>/2020, a servidora recebeu as seguintes parcelas: Vencimento, Auxílio-transporte, Auxílio-alimentação e Adicional de Insalubridade.

Por fim, informamos que, após consulta ao sistema SISPREV, não encontramos outro pedido de pensão por morte da ex-servidora.

Setor de Concessão de Benefícios Manaus, 11 de maio de 2022. Assinado Digitalmente CAIO CÉSAR ANDRADE Analista Previdenciário Matrícula nº 000.245-3 A

Assinado Digitalmente ALESSANDRA DE L. B. MENDONÇA Chefe do Setor de Concessão de Benefícios Matrícula nº 000.066-3 B

k) Registrar a saída do processo no formulário de Controle de Processo.

7. Elaborar Despacho de Concessão e juntar Guia Financeira:

a) Receber o processo do Psicossocial, via SISPREV e SIGED, devidamente instruído com informações do instituidor e entrevista social;

b) Analisar o pedido, a documentação e informações presentes no Processo;

c) Verificar se será necessária a Compensação Previdenciária. Em caso positivo, clicar no SISPREV a opção "compensação previdenciária" (vide item 7.d).

 d) Preenchidos os requisitos para a concessão da pensão, elabora o Despacho de Concessão de Benefício e emite a Guia Financeira de Pensão via SISPREV, verificando se está correta quanto aos valores (vide tela abaixo);

100

	Manaus Previdência	Manaus Prefeitura Municipal	
PROCESSO:	RevisãoN°2022.07.63885R3		
SEGURADO:	TESTE TREINAMENTO AGENDA ARRECADACAO	DATA DO REQUERIMENTO:	12/03/2021
MATRÍCULA NO ÓRGAO DE ORIGEM:	123123-4-Z	DATA DO ÓBITO:	09/03/2021
CPF:	694.022.561-72		
FORMA DE FINANCIAMENTO:	FUNDO FINANCEIRO		
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	NÃO		
ASSUNTO:	PENSÃO POR MORTE		
REGRA:	Pensão por Morte - Redação da EC nº 103/2	019	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:			
PLAN	VILHA DE CÁLCULO DE PENSÃO	O POR MORTE	
COMPOSI	ICÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO		VALOR

	COMPOSIÇÃO DA	REMUNERAÇÃO DE C	ONTRIBUIÇÃO			VALOR
VENCIMENTO		Lei nº 1.772, de	30.09.2013, c/c Lei nº 2.	437, de 28.05.2019		20.000,00
					TOTAL:	20.000,00
		DEMONSTRATIV	O DO CÁLCULO			
	LIMIT	ADO AO TETO DO PODI	ER EXECUTIVO ->> 18.	000,00		
	(20.000,00 - 6.433,57) * 0,7	70 + 6.433,57 = 15.930,07			
		RATEIO DO	BENEFÍCIO			
NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.	DATA FIM	%	RS
TESTE DEPENDENTE DOIS SEGUNDO BENEFICIO	Companheiro(a)	375.155.649-46	01/10/1970	Vitalício	100,00	15.930,07

Emissão em: 16/05/2022 - 14:57:33

Docus	mento	laborado por:		
-		SUPOR	TE	-
	AC	ENTE PREVII	DENCIARIO	
Em_		1		

d) Gerar o benefício no sistema SISPREV;

e) Encaminhar o Processo à GEPREV, via SISPREV e SIGED, acompanhado da Guia Financeira;

f) Na hipótese do não preenchimento dos requisitos para a concessão da pensão, encaminhar o processo à GEPREV, para conhecimento e providências;

g) Registrar a saída do processo no formulário de Controle de Processo.

Nota 4: Caso seja necessário realizar ajustes no processo, o Setor receberá o processo da GEPREV pelos sistemas SIGED e SISPREV, ajustará o processo conforme indicado pela GEPREV, quando for o caso e dará andamento conforme o *Passo 09*.

• Raia 3 – PSICO

6. Visita Domiciliar/Hospitalar:

a) Recebe o processo de solicitação de pensão do SCON, registrando a sua entrada nos sistemas SIGED e SISPREV e Controle de Processos do Setor;

b) O processo é distribuído para a assistente social que assumirá o estudo do caso, cujo relatório deverá ser elaborado no prazo de quatro dias úteis.
Se porventura o prazo for insuficiente, os autos devem ser sobrestados, desde que registrada a necessidade da prorrogação;

c) Feitas as diligências iniciais, o assistente social realiza visita domiciliar (sem comunicação prévia) ao endereço informado no requerimento ou a outros que entender relevantes, com o objetivo de elucidar o real contexto sociofamiliar, e se este é compatível ou não com o vínculo informado pelo interessado(a);

d) A visita domiciliar é registrada em instrumental específico, no qual se coleta a assinatura do(a) interessado(a), visando a comprovação da realização da visita;

e) O Assistente Social elabora o relatório de Estudo Social, com a descrição das informações coletadas, na forma de Parecer Social, pronunciando-se favorável ou não ao pedido de pensão, sendo determinante para o referido parecer o contexto sociofamiliar vislumbrado;

f) Quando o(a) interessado(a) não é localizado em sua residência, o
 Assistente Social deixa um cartão de identificação do Setor para contato
 telefônico e busca informações relevantes ao estudo social junto à
 vizinhança;

 g) Não sendo possível a visita domiciliar, a entrevista social é realizada pessoalmente, por ocasião do comparecimento do(a) solicitante na Manaus Previdência;

 h) Verificada a ausência de documentos necessários à conclusão do estudo social, é entregue ao interessado uma Carta de Exigências, na qual se relaciona os documentos pendentes para entrega no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do processo ou de parecer não favorável à concessão do benefício, por ausência de provas mínimas exigidas pela legislação municipal vigente;

 i) Por ocasião do estudo social, o(a) interessado(a) pode solicitar a juntada de documentos que entender relevante para subsidiar a comprovação jurídica do vínculo familiar e/ou dependência econômica, de modo a atender a legislação municipal vigente;

 j) Concluído o estudo social ou decorrido o prazo para apresentação de documentos, o processo é tramitado ao SCON, pelos sistemas SIGED e SISPREV, registrando-se sua saída no Controle de Processos do Setor;

22. Dar ciência do indeferimento ao interessado:

 a) Encerrada a análise do pedido e promulgada a decisão pela não concessão do benefício de pensão, os autos retornam ao Setor Psicossocial para que seja dado conhecimento ao(a) interessado(a), com a assinatura do respectivo Termo de Ciência.

b) Em seguida, os autos são encaminhados ao SARQ, para arquivamento, registrando-se sua saída no Controle de Processos do Setor.

• Raia 4 – GEPREV

8. Analisar e conferir a instrução do processo:

a) Recebe o processo encaminhado pelo SCON nos sistemas SIGED e SISPREV;

b) Alimenta os dados do processo (data de entrada, nº do processo, tipo de processo, assunto, interessado, interessado, data de saída e destino) na planilha de controle de processos (vide tela abaixo);

ata de Entrad	Nº de Processo	Tipo de Processo	Assunto	Interessado	Data de Saída	.Destino	observações
19/06/2023	2023.01637.01412.0.000629	BENEFÍCIO	APOSENTADORIA	ALCIMAR SIMÕES MATOS	19/06/2023	CGAB	
19/06/2023	2023.01637.01412.0.003365	BENEFÍCIO	APOSENTADORIA	RENILDA SANTOS DE ASSIS	19/06/2023	SCON	
19/06/2023	2023.18000.19325.0.000281	BENEFÍCIO	APOSENTADORIA	GRACE NUNES TAVARES DE SOUZA	19/06/2023	CGAB	
19/06/2023	2022.17848.17894.0.001086	BENEFÍCIO	REVISÃO DE BENEFÍCIO	CLEIDE DA SILVA MELGUEIRO			
19/06/2023	2022.17848.17894.0.001131	BENEFÍCIO	REVISÃO DE BENEFÍCIO	JOÃO CASTELO BARROS			
19/06/2023	2022.17848.17894.0.001088	BENEFÍCIO	REVISÃO DE BENEFÍCIO	DESCARTE PEREIRA DE ARAUJO			
19/06/2023	2022.17848.17894.0.001124	BENEFÍCIO	REVISÃO DE BENEFÍCIO	IRACI DE SOUZA BINDA			
19/06/2023	2022.17848.17894.0.001067	BENEFÍCIO	REVISÃO DE BENEFÍCIO	AGENOR GLORIA CORREA			
19/06/2023	2023.17848.17894.0.000811	BENEFÍCIO	REVISÃO DE BENEFÍCIO	LUIZ AUGUSTO MOTA DA SILVA	20/06/2023	AUDIN	despacho feito
19/06/2023	2023.17848.17894.0.000867	ADMINISTRATIVO	SIC	ELIZEUDA CESAR MOREIRA	19/06/2023	DIPREV	
19/06/2023	2023.17848.17894.0.000892	ADMINISTRATIVO	CIC	CLEA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	19/06/2023	DIPREV	
19/06/2023	2023.20000.20015.0.001230	ADMINISTRATIVO	CIC	RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS	19/06/2023	DIPREV	
19/06/2023	2023.18000.18125.0.007503	ADMINISTRATIVO	SIC	ELLEN COELHO SIMÕES	19/06/2023	DIPREV	
19/06/2023	2021.18000.18125.0.003551	ADMINISTRATIVO	VERBAS INDENIZATÓRIOS	IVANILSON CARVALHO BARROS	19/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2023.17848.17908.0.000895	ADMINISTRATIVO	SALDO COMPENSAÇÃO	MANAUS PREVIDENCIA - MANAUSPREV	20/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001025	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFÍCIO	LUIZ JOSÉ DE AGUIAR FILHO			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001267	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	CLODOMILTON P.SEVALHO			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001157	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	JOSE JUSTINO DOS SANTOS			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001085	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	CLEIA CHAVES FERREIRA			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001106	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA PONTES			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001255	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	ALVARO M DE QUEIROZ			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001272	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	DEOCLIDES DE PAULA E SOUZA			
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000825	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	IRAUNA ANGELO D URSO JACOB	20/06/2023	DIPREV	normal
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000841	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARCELAR VELOSO	20/06/2023	DIPREV	normal
20/06/2023	2023.01637.01412.0.004264	BENEFICIO	APOSENTADORIA	JOSE MARIA CAVALCANTE	20/06/2023	CGAB	
20/06/2023	2022.18000.18125.0.012949	BENEFICIO	APOSENTADORIA	EDUARDO JORGE FAÇANHA FRAYHA	20/06/2023	SCON	
20/06/2023	2023.18000.19328.0.012408	BENEFICIO	APOSENTADORIA	CELSO FERREIRA GOMES	20/06/2023	CGAB	
20/06/2023	2023.18000.19324.0.003320	BENEFICIO	APOSENTADORIA	ROSILENE SARMENTO BATISTA	20/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000756	BENEFICIO	PENSÃO	SEBASTIANA CRUZ DE MENEZES	20/06/2023	CGAB	
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000833	ADMINISTRATIVO	<u>CTC</u>	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA VENTURA CARVALHO	20/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2023.18000.18125.0.011543	ADMINISTRATIVO	CIC	MARA RUBIA MARTINS DA SILVA	20/06/2023	DIPREV	despacho <u>ok</u>
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000888	ADMINISTRATIVO	<u>STC</u>	MARIA DE FÁTIMA JANNUZZI LOPES	20/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000898	ADMINISTRATIVO	CIC	BARBARA CORRÊA DE LIMA	20/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000865	ADMINISTRATIVO	DESAVERBAÇÃO CTC	ZILMA MONTEIRO DE MEDEIROS			
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000899	ADMINISTRATIVO	DECLARAÇÃO	MARIA DA CONCEICAO LUCIO DE LIMA	20/06/2023	SATE	
	1						

c) Se o processo estiver conforme, realiza análise da regularidade formal da pensão, mediante verificação das informações constantes no despacho de concessão, a saber, número do processo, assunto, nome do interessado, nome do servidor falecido, data do óbito, secretaria de origem, enquadramentos, idade, etc (vide tela abaixo).



d) Após, procede à análise material, de modo a verificar as informações referentes ao implemento dos requisitos da pensão: relação de dependência, entrevista social, *actio nata* do benefício, duração, forma de reajuste, valor dos pensionamento, fundo previdenciário, etc (vide telas abaixo);

	Previdência	Prefeitura Municipal
mesmo domicilio do	de cujus (fls. 8/15). Alén	n disso, o ex-servidor cadastrou a Requerente como sua
dependente, na cond	ição de cônjuge, junto ao	o Sistema PRODAM.
À vista c	lisso, verifica-se que a R	equerente se enquadra na condição de dependente do
servidor falecido, nos	termos do artigo 8º, inc	ciso I, da Lei Municipal nº 870/05, fazendo jus à pensão
por morte.		
<u>2.2 – Do</u>	s Pensionamentos	
Os artigo	os 27 e 41 da mesma lei	dispõem sobre os benefícios compreendidos pelo RPPS,
notadamente, a pens	ão por morte, assim com	no o valor do beneficio, in ygribis:
	Art. 27. O RPPS compr	eende os seguintes beneficios:
	()	
	II – Quanto ao depend	ente:
	a) pensão por morte;	e
	Art. 41. A pensão po	v morte cansistirá numa importância mensol conferida ao
	conjunto das depende	ntes do segurado, definidos nos <mark>arts.</mark> 8° e 9°, quando do seu
	falecimento, correspor	idente à:
	I – Totalidade dos pri	oventas percebidas pelo apasentado na data anterior à do
	óbito , até o <u>valor de li</u>	mite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral
	<u>de Previdência</u> Social, limite; ou	acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este
Em ater	ição ao referido art. 4	1, l, os pensionamentos da Requerente deverão ser
compostos pelas pare	elas abaixo, conforme pl	anilha de cálculo anexa:
•	Vencimento (Lei nº 1.772	2, de 30.09.2013, c/c Lei nº 2.887, de 18.05.2022);
•	Adicional de Tempo de S	ierviço (Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71);
•	Salário Produtividade (L	ei nº 175, de 10.03.95, e regulamentado pelo Art. 9º, do
	Decreto nº 3.077, de 31.:	10.95).
Ressalta	mos que os proventos	serão reajustados para preservar-lhes, em caráter
permanente, o valor	real, na mesma data em	que se der o reajuste dos beneficios do Regime Geral de
Previdência Social, d	e acordo com a variação	o integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor
		Enderson Au Constantino Neru Nº 2480 Chanada - Nera - /789

Manaus Previdência



Y 144

(INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme preceitua o art. 56, caput, da Lei Municipal nº 870/2005.

2.3 – Do Início e Término do Benefício

A Requerente protocolou o pedido de pensão previdenciária em **09/03/2023** e o óbito do ex-servidor ocorreu em **19/05/2022**, logo, <u>o benefício será devido a contar da data do requerimento</u>, uma vez que requerido fora do prazo de trinta dias, estabelecido pelo artigo 42, inciso IV, da Lei nº 870/2005.

Quanto à extinção do direito de recebimento de pensão, a Lei nº 870/2005, alterada pela Lei nº 2.229/2017, dispõe em seu art. 47, § 2º, IV, alinea "c", item 6:

> Art. 47. A candição legal de dependente é aquela verificada na data da ábito da segurado, abservados os critérios de comprovação de dependência econômica nos termos desta Lei.

§ 29 Extingue-se o direito de recebimento de pensão:

(...)

IV - paza o cônjuge, companheiro ou companheira e cônjuge divarciado ou separada judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimenticia estabelecida judicialmente:

c) transcorridas as seguintes periodos, estabelecidas de acordo com a idade da beneficiónia na data de ábito da segurado, se o ábito ocarrer depois de vertidas dezaito contribuições mensais e pelo menos dais anas apás o início do casamenta ou da união estável:

6) vitalicia, com quarenta e quatro au mais anos de idade.

Transpondo tais preceitos para o presente caso, observa-se que: (a) o servidor falecido verteu mais de dezoito contribuições previdenciárias mensais, (b) era casado com a Requerente desde 26/07/2023, e (c) a Requerente possuía 67 (sessenta e sete) anos de idade na data do óbito do exservidor. Desta forma, a pensão por morte deverá ser **vitalicia**.

2.5 – Do Fundo de Aposentadoria e Pensão

Verifica-se que o pagamento do beneficio ficará a cargo do Fundo Financeiro do Município le Manaus, visto que o ex-servidor foi aposentado voluntariamente antes de 31/12/2014, reenchendo os requisitos do art. 12, inciso II, alinea "b", da Lei n" 870 de 21/07/05, alterada pela Lei " 2081, de 30/12/15.

> Endereço: Av. Constantino Nery, Nº 2,480 Chapada - Mapa - CEP 69,050-001. Telefone: (92) 3786-8000

e) Verificada a conformidade do processo, elabora e assina despacho de encaminhamento do processo à PRESI/CGAB para elaborar minuta do ato concessório;

f) No caso de inconformidade em razão de alguma inconsistência (ausência de documentos, não implementação dos requisitos da pensão, não comprovação da condição de dependente, etc), elabora despacho de encaminhamento à DIPREV para homologação do despacho de indeferimento elaborado pelo SCON. g) Nos casos de consultas realizadas pelo SCON, elabora despacho de encaminhamento à PROJUR para manifestação, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº. 1803/2013;

h) Registra a saída do processo no formulário de Controle de Processos (vide tela do item 8b).

12. Despachar:

a) Recebe processo encaminhado pela PROJUR nos sistemas SIGED e SISPREV;

b) Alimenta os dados do processo (data de entrada, nº do processo, tipo de processo, assunto, interessado, data de saída e destino) na planilha de controle de processos (vide tela em 8b);

 c) Após a manifestação da PROJUR, elabora despacho de encaminhamento ao SCON para ciência e adoção das providências cabíveis.

23. Despachar ao Setor Competente:

a) Recebe processo encaminhado pela AUDIN nos sistemas SIGED e SISPREV;

b) Alimenta os dados do processo (data de entrada, nº do processo, tipo de processo, assunto, interessado, data de saída e destino) na planilha de controle de processos (vide tela do item 8b);

c) Elabora despacho de encaminhamento ao setor da área previdenciária responsável pelo ajuste apontado pela AUDIN para ciência e adoção das providências cabíveis.

d) Encaminha processo ao setor competente, o qual, após correções, encaminhará os autos diretamente à AUDIN.

e) Registra a saída do processo no formulário de Controle de Processos (vide tela do item 8b).

• Raia 5 – PROJUR

9. Emitir Parecer:

a) Recebe o processo da GEPREV, contendo documento de consulta, fisicamente e nos sistemas SISPREV e SIGED;

SIGED - Prefeitura de Manaus	< +	✓ - σ ×
< → ଫ ŵ	A https://protocolo.manaus.am.gov.br/protorv/index.asp	☆ © ☆ =
🗄 Manaus	SIGED - Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos	OISELE SANTOS SOUZA MANAUSPREV - PROJUR - MANAUSPREV 🗸 🔹 🏝 🔷
Processos Documentos	DICA: COPIAR E COLAR NA PESQUISA SIMPLES	×
🚺 Solicitações Web	BICA: ANEXAR ARQUIVO .DOC	×
🖬 Arquivos 🖾 Mala Direta	DIGA: VÍDEO: MAIS UMA OPÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS COM FACILIDADE	×
③ Novidades ④ Gerência	14 PROCESSOS Contentes 13 DOCUMENTOS Contentes	0 DOCUMENTOS PARA ASSINATURA
🕮 Manuais & Normas	Atalhos	Pesquisa Rápida
🖶 internet		2023 17846 1793 0 PS2G01848 PESQUERA N° PROTUS
	Processos ATUALIZADO EM 19/06/2023 10:20:07	Documentos ATUALIZADO EM 19/05/2023 10:20:07
	O PARA RECEIRINTO A CORRENTS CORRENTS O RECLADOS TRAMITADOS I NÃO RECERIDOS TRAMITADOS I NÃO RECERIDOS TRAMITADOS I NÃO RECERIDOS - 24 HORAS O TRAMITADOS I NÃO RECERIDOS - 24 HORAS O ROM HALO DE ATENDAMENTO VINCIDIO O CORRENTES(S) - 0 SOBRESTADO(S) COM HALO DE ATENDAMENTO VINCIDIO O CORRENTES(S) - 0 SOBRESTADO(S)	0 PARA RECEIRMINTO 13 CORRINTS 10 RECEIRIONS 11 TAMILIADOS I NO RECEIRIOS 13 TAMILIADOS I NO RECEIRIOS 13 TAMILIADOS I NO RECEIRIOS 14 OS RECEIRIOS > 24 HORAS 15 OS MINIMA REFORMABILIDADE 15 COM INALO DE ATIBIDUMINIO VINCIDIO O CORRENTES(5) - 0 SOBRESTADO(5) COM INALO DE ATIBIDUMINIO VINCIDIO O CORRENTES(5) - 0 SOBRESTADO(5)
	sministrations Central de Relatórios Apolo Ajuda Logoff	CONED 177350, void in the Seessagem(nk) side 140(-). Monitories, MORESS MORESS AD CERVE Logado(s), 3 Longador, MORESSA MORESSA AD CERVE Logado(s), 3 Longador, MORESSA MORESSA AD CERVE Logado(s), 3 Longador, MORESSA MORESSA AD CERVE Logado(s), 3
Castoro de Segurados	MANUS PERPENDÈNCIA Casa dançais pels di nº 1.303, de 20 de novembre de 2013, integrante da administração indreta se integrante de administração indreta se indexe de para de legare a despine treços de honditacia docu da los develorementes de Novieteres de Novieteres de Novieteres de legares de resta de legares	a nefestura de tremos. E docto de processibilida (adoca de docto público e de autoroma atministratora, contitui, ferencia, operenciar a regio de Nessus (1995), Vendere, para fina de contrale finalitado, a Sacridana Nuncipal de Treacque, Francique de Informação e Contrale equilibrio financeiro e atuanía, contribuindo com a pacific fincal e responsivel do Municipio. anal como instituição gestora de presidência até 2000.
Simulação	AV. CONSTANTINO NERY , 2480 , CHAPADA , MANAUS / AM , CEP: 69.050-001 , TEL: (92)3186-8000 - FAX: () http://manausarevidencia.manaus.am.opv.br	92)3186-8086 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Central de Relatórios		MANAUS PREVIDÊNCIA
Converte Datas		
🔗 Correio Interno		
Processos Administrativos		
Alterar Senha	stemal	

b) Preenche, na planilha 1 - Distribuição e Acompanhamento de Prazos, a aba "Controle de Processos", nas colunas: Número do Processo, Data de entrada, Interessado, Tipo (conforme tipos definidos na Aba "Produtividade" da mesma planilha), Assunto Principal (resumo do assunto descrito na capa do processo), Prazo (2 dias úteis), Observações (em quais sistemas o processo foi tramitado e outras mais que julgar ser importante mencionar);

	🔁 MAN	AŬS	N. Godolnika Kay, VI. NO-Glapski Namod M DPM. 2019 (1. 1. 1. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2.	cos des Processos	Poodestividade									
	<u> </u>			1	Controle de Processos		1	1						
• [Número do Processo 🖵	Data de entr 👻	Interessado	Tipo 💌	Assunto Principel	Prezo 💌	Distribuição 💌	Entrada Sobrestament	Seíde Sob restam en to 🔻	Deta de Saída 🔫	Dies de trên 🚽	Setor 💌	Observações 💌	
	2018/2287/2908/01001	04/05/19	OSN AMARAL SANTANA	OUTROS	RESPOSTA AO OFICIO NE 1802/2018 - GPG/PGM - INCLUSÃO DO	17/01/19	EDUARDO			16/01/19	8	DEREY	PROTUS	
	2012/17848/17884/00706	04/01/19	BUZABETH DOS NEIS SILVA	outrios	AMESENTA DENUNCIA E SOLICITA A SUSPENSIÓO DO ENIMACIÓ DA INAA: LIGET REG DA SULA, PERSONETA (MATRÍCULA DO DENA) POR ENIFICIAR DA SULA, PERSONETA (MATRÍCULA DO DENO A) ENIFICIÁRIA (DA SUDA) DE DE DE DA DO DE DE DA ENIFICIÁRIA CASADA COM O ER JOÃO CARLOS RODRIGUES VIANA, FATO ESE INCOMPATÍVEL PARA A CONCESÃO DA PENSÃO, COMPONIME INVELAÇÃO RA VIANO	17/01/19	GERALDO			08/01/19	1	DIMEY	KIICO + 8080	
,	2019 17848 17851 0.000041	08/05/19	MANAUS PREVIDÊNCIA	OUTROS	CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL	21/01/19	RAFAEL	1.1	1.1	08/01/19	۰	2023	SOMENTE BIBED	
4	2019.17848.17851.0.000067	10/01/19	A NT ON A RIZOMAR MADEL	CONSULTA REVISÃO APOSENTADORIA	MEMO 162/2018 REF. PROCESSO NE 2017/17848/17894/00148-REVISÃO DE APOSENTADORIA ANTONIA RIZOMAR MACIEL	23/01/19	EDUARDO			23/01/19		DEREY	SIGED	
	2018/17848/17894/00708	11/01/19	MARIA DE JESUS ARAUJO GOMES	OUTROS	SOUCTAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PENSÃO.	24/01/19	MARIO	24/01/19	01/02/19	01/02/19	9	DESEV	SIGED + SISPREY	
	2019 17848 17894 0.000039	15/00/19	MARIA DO PERPETUO SOCOMO FONSECA DE FARIAS	ςονισμέτα πισοχορίο σεγενισεντε	SOLICITA INSCRIÇÃO DO MENOR JOSÉ LUCAS FARIAS VEIGA COMO DEPENDENTE	28/01/19	GERALDO			21/01/19	4	RUMEY	EIGED (EXCLUSIVAMENTE DIGITAL)	
7	2018/17848/17894/00695	15/01/19	GERALDO LOPES GONÇALVES	OUTROS	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE PARECER	28/01/19	EDUARDO	1.1		28/01/19	9	DIPREY	SIGED + SISPREY	
	2019.17848.17915.0.000062	15/01/19	PROCESSO SIGLOSO	SNDICÂNCIA	PROCESSO DE SINDICÂNCIA	13/02/19	MARIO						BIGED + FISICO	
2	2019/17848/17852/00008	22/05/19	ANY SANTOS DA SUVA	ADMINISTRATIVO	SOUCTAÇÃO DE DIÁRIAS.	04/02/19	MARIO			23/01/19	1	<u>(648</u>	PROTUS+SIGED+ ESICO	
10	2019.17848.17850.0.000198	22/01/19	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTA RESSARCIMENTO	RESSARCIMENTO A SEGURADA RAIMUNDA MONTANNA PRUTUOSO -	04/02/19	RAFAEL			29/01/19		\$948	SIGED (DIGITAL + PROCESSO FÍSICO)	
11	2018/17848/17894/00370	24/00/19	ED UNCOUN VASCONCELOS DE MACEDO	OUTROS	CARTA DE DENÚNCIA EM FACE DE IVANILSON CARVALHO BARROS	06/02/15	MARO			01/02/19	6	CGA8	SIGED + FÍSICO	
12	2018/16330/17148/00154	24/05/19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	OUTROS	SOUCITA A PCCY ÁREA NÃO ESPECIFICA - COMISSÃO GESTORA	06/02/19	EDUARDO	06/02/19					555545 + 55555	
13	2019.17848.17891.0.000055	25/00/19	MANAUS PREVIDÊNCIA	ADMINISTRATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REAUZAÇÃO DE AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PRÓ-GESTÃO REPS	07/02/19	MARIO			04/02/19		DEAD	SOMENTE DIGITAL	
14	2017.17848.17852.0.002820	29/05/29	HUGO CARDENES DA SILVA	OUTROS	CUMPRIMENTO ACORDO JUDICIAL	08/02/19	RAFAEL			29/01/19	0	8859	EGED + FÍSICO	
15	2019 17848 17891 0.000051	30/01/19	MANAUS PREVIDÊNCIA	ADMINISTRATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO IN <u>COMPANY</u> DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL <u>ANEMA</u> - SÉRIE 10 (<u>CPA-10</u>)	12/02/19	FEUPE	1.1	1.1	04/02/19	1	9865	EGED (EXCLUSIVAMENTE DIGITAL)	
16	2018/4114/4147/07728	31/01/19	GERENCIA DE PESSOAL/GP	OUTROS	SOUCITA REGULAMENTAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR MARIO JORGE PADRÃO LABORDA.	13/02/19	EDUARDO						ESETUS	
17	2019.17848.17891.0.000207	01/02/19	MANAUS PREVIDÊNCIA	ADMINISTRATIVO	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS	14/02/19	MARIO		•	05/02/19	2	<u>5648</u>	DIGED (EXCLUSIVAMENTE DIGITAL)	
18	2017.17848.17852.0.000084	06/02/19	BANCO PAN SA	ADMINISTRATIVO	CADASTRO DE CONVÊNIO COM CONSIGNATARIO	19/02/19	MARO						SIGED (DIGITAL + PROCESSO FÍSICO)	
19	2019.17848.17894.00108	07/02/19	MARIA LOPES DE MELD (ARMANDO BARBUDA (HURY POMPEU REASIL)	 CONSULTA REVISÃO PENSÃO 	SOUCITA A REVISÃO DE PENSÃO	20/02/19	MARIO						EGEC + SECALL	
20	T													
21														
22														
23											-			
- 24								-	-	-	-			
25														
- 26								-			-			
			m											
	H + DISTRIBU	JICÃO C	ontrole de Processos Controle de Do	cumentos Recebidos	Controle de Documentos e Processos TCE	Processos e P	razos Judiciais	Prazos d	os Processos	Produtivid	ade Dade	os Gerais		

c) acessa a aba "Distribuição" e verifica para qual procurador o processo deverá ser distribuído, seguindo a ordem definida, e preencher a coluna "Distribuição" da aba "Controle de Processos" com o nome do mesmo;



d) Acessa o sistema SIGED e distribui para o mesmo procurador a quem foi distribuído o processo na planilha;

e) Entrega o processo físico a este procurador;

f) Uma vez distribuído o processo ao procurador, este fica incumbido de verificar o tipo de processo, dúvida a qual se funda a consulta e o prazo para saída do processo. Após, feita a análise da legislação, jurisprudência e/ou doutrina sobre o tema, o procurador elabora parecer identificado numericamente (Controle de Pareceres – Planilha Documentos Expedidos, aba "Controle de Pareceres").

		MANAUS	Av. Constantino <u>Nery</u> , et 2.400 - Chapada Nanusi All CGP 84.060.001 - Int: 1588-0001 Intermenative: menata am pol tel	Tipo de Parecer			
			CONTROLE DE PA	ARECERES			
PARECE	NÚMERO DO PROCESSO 🚽	INTERESSADO	TIPO PARECER	ASSUNTO	SECRETARIA	RESPONSÁVI 🔻	STATUS 🔻
1	2018-17848-17852-00007	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTAS DIVERSAS	AUSÊNCIA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	MANAUS PREVIDÊNCIA	EDUARDO	CONSULTA
2	201817848.17894.9.010742	Antônia Rizoma r Maciel	CONSULTAS DIVERSAS	Restituição de valores	MANAUS PREVIDÊNCIA	EDUARDO	CONSULTA
3	2014.1637.6219	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTAS DIVERSAS	Restituição de valores	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
4	2018.1637.0789	Divisão de Controle Funcional – DIVOF	CONSULTAS DIVERSAS	Efeitos da aposentadoria	SEMSA	EDUARDO	CONSULTA
5	2019.17848.17894.0.000039	Maria do Perpétuo Socorro Fonseca de Farias	CONSULTAS DIVERSAS	Inscrição menor sob guarda	MANAUS PREVIDÊNCIA	GERALDO	CONSULTA
6	2019.17848.17852.00003	lany Santos da Silva	CONSULTAS DIVERSAS	Diárias	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
7	2019.17848.17895.9.000199	MANAUS PREVIDÊNCIA	RESTITUIÇÃO	Devolução de valores pagos a maior	MANAUS PREVIDÊNCIA	EDUARDO	CONSULTA
8	EDUARDO	EDUARDO	EDUARDO				
9	2019.17848.17852.9.000688	CINT HA VERONICA FONSECAGARCIA	Tribunal de Contas do Estado	Questionamento Aposentadoria	MANAUS PREVIDÊNCIA	GERALDO	CONSULTA
10	2018.17848.17894.00695	GERALDO LOPES GONÇALVES	CONSULTA REVISÃO	Revisão pela paridade	MANAUS PREVIDÊNCIA	EDUARDO	CONSULTA
11	2019.17848.17897.9.000144	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTA	Cartilha	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
12	2018.17848.17894.00708	MARIA DE JESUS ARAÚJO GOMES	CONSULTA	Prorrogação de pensionamento	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
13	2019.17848.17891.0.000055	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTA	Dispensa de licitação	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
14	2019.17848.17891.0.000051	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTA	Inexigibilidade	MANAUS PREVIDÊNCIA	FELIPE	CONSULTA
15	2017.17848.17852.0.000084	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTA	CONVÉNIO	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
18							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
28							

g) Se o procurador tiver qualquer dificuldade com a análise da consulta, que o impeça de expedir o parecer no prazo de 2 dias úteis, o processo deverá ser sobrestado nos sistemas (SIGED e SISPREV), sendo informado a data na coluna "Entrada Sobrestamento" da aba "Controle de Processos" na planilha 1 - Distribuição e Acompanhamento de Prazos, bem como a informação "SOBRESTADO" na coluna "Saída Sobrestamento", destacando-se as duas células com um preenchimento diferenciado. No processo físico, preencher e inserir o "Formulário de Sobrestamento de Processos";

	FORMULÁRIO DE SOBREST	AMENTO DE PROCESS	sos
Número do p	rocesso:		
Datado sobr Responsável:	estamento://		- 2- 3
Motivo do So	brestamento:		
 Análise da Assunto a Necessida 	Legislação Aplicável – situação atípic será incluído em pauta de reunião té de de reunião com órgãos externos.	a. cnica.	
Pendente	Documentação.		
		5-4/2	17-2311
		10000	///
ACOMPANHA	MENTO MENSAL		
Data:/ Justificativa:	- (6	DIS 10	and the second
Data:/ Justificativa:		HEREN	12
		((()))	
Data:/		XE	
Data:/		2NV	
Justincativa.		No.	
Data:/ Justificativa:	_/		
		5	

 h) Assim que o impedimento for sanado, trocar a informação da aba "Saída Sobrestamento" (Planilha 1 - Distribuição e Acompanhamento de Prazo) pela data em que o processo foi tirado do sobrestado. Tirar o processo do sobrestamento também nos sistemas;

i) Elaborado o parecer, salvar uma cópia do arquivo editável na rede (Pasta DOCUMENTEOS EXPEDIDOS/PARECERES), impirmir, assinar, digitalizar uma cópia e salvar na pasta ARQUIVO DIGITAL PROJUR\PARECERES, também na rede;

 j) Inserir o parecer no processo físico, numerar as páginas, informar na capa como setor de destino GEPREV e a data corrente;

k) Tramitar os processos nos mesmos sistemas em que foram recebidos anteriormente;

 Preencher na Planilha 1 -Distribuição e Acompanhamento de Prazos, aba "Controle de Processos" as colunas Data de Saída, Dias de Trâmite (copiar a fórmula pronta de uma célula anterior) e Setor (GEPREV); m) Escrever o número do processo físico e o setor de destino no livro"Protocolo de Correspondências" e entregar à GEPREV.

• Raia 6 – DIPREV

10. Deliberar

a) Analisa o motivo do indeferimento e elabora o Despacho de Deliberação;

Modelo abaixo:



PROCESSO SIGED Nº 2023.17848.17894.0.000402 INTERESSADO (A): ANTONIETA LOPES CRUZ ASSUNTO: Solicitação de pensão

INDEFERIMENTO - SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO Nº 029/2023

RELATÓRIO

Os autos versam sobre pedido de inscrição de dependente e solicitação de pensão formulada pela Sra. ANTONIETA LOPES CRUZ, conforme requerimento protocolado em 24/02/2023, fls. 3.

O Setor de Concessão de Beneficios, por meio do Despacho nº 050/2023, opinou pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que a Requerente não implementou os requisitos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 870/2005, não fazendo jus, portanto, à pensão por morte.

É o breve relatório.

DELIBERAÇÃO

Feito este relato, esta **Diretoria de Previdência**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020, resolve:

 ACOLHER o entendimento emitido pelo SCON, por meio do Despacho nº 050/2023, que opina pelo indeferimento do pedido pleiteado por ANTONIETA LOPES CRUZ;

2) ENCAMINHAR os autos ao PSICO para dar ciência ao(a) interessado (a) acerca do indeferimento do pleito, concedendo o prazo de 10 (dez) dias, contados de sua intimação, para interposição de recurso, de preferência com a juntada de documentos e/ou justificativas complementares, que deverá ser direcionado a esta Diretoria, para análise e providências subsequentes;

3) Para maior celeridade e eficiência, a notificação deverá ser feita preferencialmente por e-mail ou telefone, podendo, em último caso, ser agendado atendimento presencial, nos termos do art. 24 da Lei 1997/2015 (Lei de Processo Administrativo Municipal);

 Após a ciência, não havendo manifestação no prazo estipulado, deve-se dar andamento ao processo, com a sua respectiva remessa ao SARQ, para arquivamento.



11. Encaminhar processo à PRESI:

a) Assina o Despacho de Deliberação e encaminha o processo à PRESI, para ciência da deliberação;

14. Analisar e Assinar o Ato concessório:

a) Recebe o processo nos sistemas SIGED e SISPREV;

b) Confere minuta do Ato de Concessão de Pensão elaborada pela CGAB,
 de acordo com o despacho do Setor de Concessão de Benefícios;

c) Verifica guia financeira elaborada pelo Setor Concessão de Benefícios;

d) Assina a minuta do ato concessório;

e) Elabora e assina despacho de Deliberação com encaminhamento do processo ao CGAB para prosseguimento do processo;

f) Insere o registro da saída do processo na Planilha de Controle de Processos;

Manaus Previdência



PROCESSO SIGED Nº 2023.01637.01412.0.000665 REQUERENTE: GRACILEUDE SILVA RODRIGUES ASSUNTO: Concessão de aposentadoria por invalidez

DEFERIMENTO - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 336/2023

RELATÓRIO
Os autos versam sobre solicitação de Aposentadoria por invalidez formulada pelo (a) servidor (a) GRACILEUDE SILVA RODRIGUES.
O Setor de Concessão de Beneficios - SCON emitiu Despacho de Concessão de Beneficio nº 340/2023, opinando pelo deferimento do pedido, devendo ser aposentado (a) por invalidez, nos termos art. 6°-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela
Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 28, §1º, primeira parte, da Lei nº 870/2005.
É o breve relatório.
DELIBERAÇÃO
Feito este relato, esta Diretoria de Previdência , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020, resolve:
 ACOLHER o entendimento emitido pelo SCON, por meio do Despacho de Concessão de Beneficio nº 340/2023, que opina pelo deferimento de aposentadoria em favor de GRACILEUDE SILVA RODRIGUES;
2) APROVAR a minuta de concessão de aposentadoria elaborada pela CGAB;
3) ENCAMINHAR à CGAB para publicação do ato e prosseguimento do feito.
Manaus, 13 de junho de 2023.

Assinado digitalmente ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES Diretora de Previdência

• Raia 7 – PRESI/CGAB

13. Elaborar a Minuta do Ato Concessório:

a) Recebe o Processo da Gerência de Previdência (GEPREV) nos sistemas (Siged e Sisprev) e lança na Planilha de Controle CGAB XXXX (Ano) atual.

 b) Analisa se está dentro das conformidades (leis, decretos e outros atos), e em seguida redige o ato da Portaria Conjunta, no formato exigido para publicação no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM, conforme modelo abaixo. Manaus Previdência



PORTARIA CONJUNTA N.º XXX/XXXX – GP/MANAUS PREVIDÊN CIA

CONCEDE pensão por morte, na forma que especifica.

A (O) DIRETORA (O) -PRESIDENTE E A (O) DIRETORA (O) DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que hes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020, e o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Beneficio nº XXX/XXXX-Setor de Concessão de Beneficios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº XXXXXXXXXXXX, em 17.05.2023, resolvem,

I – CONCEDER pensão por morte, a contar da data do dibito, nos termos dos artigos 8º, inciso I, § 19, 11, 27, inciso II, alinea "a", 41, inciso I, 42, inciso I, e 47, § 2º, inciso IV, alinea "c", item 6, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a XXXXXXXX, na condiçao de conjuge da ex-servidora XXXXXXXX, falecada em XX XXXXXX, aposentada no cargo de XXXXXXXXX, matrícula nº XXXX do quadro de pessoal da Secretana Municipal XXXXXXXXX, devendo o pagamento do beneficio ficar a cargo do Fundio XXXXXXX do Município de Manaus, e ser vitalicio.

 II – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXX), na forma discriminada abaixo;

Composição da Remu neração de Contribuição Valor Proventos Lei nº 10 887, de 18.06.2004. R\$ XXX Valor Total dos Pensiona mentos R\$ XXX

III – APLICAR, ao valor total dos pensionamentos, as regras do art. 7º, VII, do art. 39, § 3º, e do art. 201, § 2º, todos da. Constituição Federal, devendo ocorrer a elevação do beneficio ao salário-m himo nacional vigente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, XX de XXXX de XXXX.

c) As informações contidas na Portaria Conjunta são extraídas do processo recebido da Gerência de Preidência – GEPREV, e após encaminhado a Diretoria de Previdência – DIPREV nos sistemas (SIGED e SISPREV), e lança na Planilha de Controle CGAB XXXX (Ano) atual.

 d) No encaminhamento, emite-se o despacho de tramitação gerado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED, e assinado digitalmente pelo servidor responsável pela elaboração do ato.

15. Assinar e Enviar para Publicação:

a) Recebe o processo da Diretoria de Previdência – DIPREV, nos sistemas (SIGED e SISPREV), e lança na Planilha de Controle CGAB XXXX (Ano) atual.

b) Elabora despacho conforme modelo abaixo:



ASSUNTO: Publicação de ato (Benefício previdenciário).

DESPACHO

1.	Ratifico o Deferimento do processo em epigrafe, subscrito pela Diretora de Previdência.
2.	Encaminhe-se a portaria à Casa Civil, para publicação no Diário Oficial do Município.
3.	Após a publicação do ato, encaminhar os autos ao <u>SMAN</u> , para providências quanto à folha de pagamento.

c) Elabora Ofício enviando a minuta da Portaria a Casa Civil para publicação no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM, conforme modelo abaixo e também via e-mail <u>dom.publicacao@outlook.am.gov.br</u>



Oficio n.º XX/XXXX – GP/MANAUSPREVIDÊNCIA Cabeçalho (Estilo padrão) 🗸

Manaus, XX de XXXX de XXXX

Assunto: Encaminha minutas de portarias que tratam de beneficios previdenciários, para publicação no DOM

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V.Sa. minutas de atos, que tratam de beneficios previdenciários, para publicação no Diário Oficial do Município.

N° PORTARIA	INTERESSADO (A)	OBJETO
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Concessão de Pensão por Morte
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	Concessão de aposentadoria

Informamos ainda que as referidas minutas foram encaminhadas para o e-mail dom publica cao@outlook.com,

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para contato no telefone (092) XXXXX-XXXX

Atenciosamente,

> Endereço: Av. Constantino Nery; Nº 2.480 Chapada, CEP 69.050-001. Telefone: (92) 3186-8000

Nota 5: Enquanto aguarda a publicação da Portaria no DOM, o processo fica sobestado no CGAB.

16. Após Publicação encaminhar para o SMAN

 a) Publicada a Portaria Conjunta no Diário Oficial do Município de Manaus –
 DOM, anexa a publicação ao processo, encaminha ao SMAN pelos sistemas (SIGED, SISPREV) e lança na Planilha de Controle CGAB XXXX (Ano) atual.

21. Ajustar ou despachar ao setor competente

a) No caso de solicitação de ajustes pela AUDIN (Controle Interno) no processo de concessão de pensão, realizar ajustes ou devolver ao setor competente, segue para o Passo 24.

• Raia 8 – SMAN

17. Inserir na Folha de Pagamento:

 a) Recebe da CGAB, via SISPREV e SIGED, o processo de inclusão de Pensão com o ato concessório do benefício e registra a entrada no formulário de Controle de Processos;

N٥	N° processo SIGED	Data de Entrada	Interessado	Assunto	Responsável	Data de Saida	Destino	Obs:
			MÊS					
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

b) Após análise do processo, caso seja verificada a ausência dos dados bancários, encaminha ao pensionista a Declaração de Abertura de Contas através do e-mail <u>sman.manausprev@pmm.am.gov.br</u>, solicitando que use a declaração para abrir a conta-corrente, ou apresente seus dados bancários, caso já possua conta; Prezado pensionista,

Comunicamos que lhe foi concedida PENSÃO POR MORTE, através da Portaria nº XXX/XXX- Manaus Previdência, anexa.

Caso não possua conta bancária no Bradesco, compareça em qualquer agência dessa instituição bancária, levando obrigatoriamente o documento de identificação e a declaração anexa a este e-mail.

Após abertura da conta, favor encaminhar o comprovante para este e-mail. Caso o comprovante seja encaminhado após o fechamento da folha de pagamento, o benefício será pago no mês subsequente, sem prejuízo dos valores retroativos.

Para melhor identificação do e-mail, especificar o assunto no título do e-mail, como por exemplo "Dados Bancários de [NOME DO PENSIONISTA]"

Importante:

 A conta bancária apresentada deve ter o próprio pensionista como titular, não sendo aceitas contas em nome de terceiros;

2) Por força contratual, serão aceitas apenas contas bancárias vinculadas

Coordenador SMAN

c) Recebe por e-mail o comprovante de abertura da conta-corrente, ou do cartão da conta já ativa, apensa-os ao processo e elabora o Despacho da Pensão, no qual constará o valor do benefício, a forma de reajuste, o cálculo do retroativo a receber, se houver, e demais informações explanadas no Despacho do SCON;

Manaus Previdência



Processo nº Assunto: Pensão por morte Pensionista: Servidor(a) Falecido(a): Grau de Parentesco: Companheiro Data do Requerimento: 24/03/2023 Data do Óbito: 18/02/2023 Data do último contracheque: 02/2023 Início da Pensão Folha de Pagamento: 06/2023 Fundo: FPRE

DADOS DA PENSÃO

I – CONCEDER pensão por morte, a contar de 24.03.2023, nos termos dos artigos 6º, inciso I, §§ 1º e 5º, 27, inciso II, alínea *a*, 41, inciso II,42, IV, e 47, § 2º, inciso IV, *c*, item 4, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a , na condição de companheiro da ex-servidora , falecida em 18.02.2023, ocupante do cargo de Professor Nivel Superior 1-A matricula nº do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, devendo o pagamento do benefício ficar a cargo do Fundo Previdenciário do Município de Manaus, e perdurar durante 15 (quinze) anos, sendo extinto em 24.03.2038.

 II – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R\$ 2.343,03 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos), na forma discriminada abaixo:

Compos	Valor	
Vencimento 20H	Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879, de 04.06.2014, c/c a Lei nº 2.905, de 14.06.2022.	R\$ 2.343,00
V	R\$ 2.343,03	

Portaria nº -GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, DOM de

O benefício tem como termo inicial a data do requerimento, 24 de março de 2023, de

acordo com o art. 42, I, da Lei Municipal nº 870, de 22 de julho de 2005, sendo efetivado em folha de pagamento SPMU/PRODAM de junho/2023, conforme comprovante anexo.

Ademais, terá a duração de quinze anos, findando em 24.03.2038 e corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo de cujus na data anterior ao óbito para , consoante o art. 41, I, da Lei nº 870/05, bem como será reajustado na mesma

> o: Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada, CEP 69.050-001. Telefone: (92) 3186-8000

Manaus Previdência



benefícios do **Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com a variação do INPC, conforme preceitua o art. 56, caput, da Lei Municipal n. 870/2005 2005 e aplicação do redutor para os efeitos do art. 24, da E.C. nº 103/2019.

Eis os valores da parcela retroativa a que faz jus a

VALOF	RETROATIVO 20	23 - PENSIONISTA
NO	MÊS	PENSÃO
	Abril*	R\$ 1.773,53
023	Maio**	R\$ 1.907,41
т	OTAL	R\$ 3.680,94

** Aplicação redutor com salário mínimo atualizado (R\$ 1320,00).

ANO	MÊS	PENSÃO			
2023	13º Proporcional*	R\$ 476,85			
TOTAL R\$ 476.85					

Informamos ainda que o retroativo referente a maio de 2023, foi recalculado a aplicação do redutor com o novo valor do salário mínimo, R\$ 1.320,00, figurando novo valor da pensão com o redutor R\$ 1.907,41 (Um mil, novecentos e sete reais e quarenta e um centavos. Sendo este utilizado para proporcionalizar o 13º salário do pensionista.

Também procedemos o pagamento do décimo terceiro salário proporcional (2/12 avos) a que fazia jus o instituidor de pensão, na folha de pagamento do pensionista, no valor de R\$ 478,96.

Manaus, 13 de junho de 2023.

(Assinatura Digital) Técnico Previdenciário Matrícula (Assinatura Digital)

Chefe de Setor

Endereço: Av. Constantino Nery, Nº 2480 Chapada, CEP 69.050-001. Telefone: (92) 3186-8000

d) Insere na planilha Controle de Inclusão de Novas Pensões os dados do(a)
 Instituidor(a) de pensão e do(a) Pensionista, assim como os respectivos ganhos;

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	OP.	CÓD.	VALOR	TIPO	FREQ.	NÍVEL/GRUPO	FUNDO	APOSENTADO ATIVO RECEBENDO RETROATIVO?	NOVO IP?	ÓRGÃO	PERÍODO	% PENSÃO	PORTARIA-DATA	DOM – DATA	ENTRADA DO PROCESSO	DATA INCLUSÃO NA FOLHA	DATA DE INÍCIO DO BENEFICIO	OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL
1																					
2																					

e) Efetua a migração dos dados do servidor (a) ou segurado (a) falecido, que constam no CFPP para o Sistema SPMU- Sistema de Previdência Municipal.

CFPP - CADASTRO	E FOLHA DE	PAGAMENTO DE PESSOAL 1
SIRO - SISTEMA D	E IMPRESSAG	О КЕМОТА 2
SPENP- SISTEMA D	E PENSIONIS	STAS MANAUSPREV
SPMU - SISTEMA D	E PREVIDEN(CIA MUNICIPAL
ZZZZ - ALTERACAO	DA SENHA I	DO SEU PROPRIO PERFIL - EMAIL 5
CDMU /MENUCED		MENULINICIAL DO CICHEMA
SPMU/MENUGER		MENU INICIAL DU SISTEMA
01	INCLUI	Inclusões
0 2	ALTERA	Alterações
03	EXCLUI	Exclusões
04	CONSULTA	Consultas
0 5	HISTORIC	Historico
0.6	CEP	Grupo C.E.P.
07	EMERGEN	Programas Emergenciais
0.8	COPTA	Conjar Servidor - Instituidor
0.0	COPIA	Copiar Servidor - Institutdor
09	COPTACMM	Copiar Servidor - Camara

f) Registra o falecimento no sistema SPMU, se ainda não realizado, conforme telas abaixo:

SPMU/MENUGER	MENU INICIAL DO SISTEMA
01 INCLUI	Inclusões
02 ALTERA	Alterações
03 EXCLUI	Exclusões
04 CONSULTA	Consultas
05 HISTORIC	Historico
06 CEP	Grupo C.E.P.
07 EMERGEN	Programas Emergenciais
08 COPIA	Copiar Servidor - Instituidor
09 COPIACMM	Copiar Servidor - Camara

SPMU/ALTERA Alterações 01 ALTCAD Cadastro 02 ALTVINDP Vinculo Dependente 03 ALTFUNCI Dados Funcionais 04 ALTPENSA Pensão 05 ALTMOVTO Movimento Folha 06 ALTTABGD Tabela Ganho/Desconto 07 ALTCRG Cargo 08 ALTIDENT Identidade 09 ALTMENSA Mensagem Contra-Cheque SPMU/ALTCAD SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL Altera Cadastro Numero da Pensao..: Matricula Servidor: VP Numero SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PMU/ALTCAD Altera Cadastro Matricula Nome no Cadastro 200111.47 VITORIA BENEVIDES UCHOA
 Numero
 Emissor
 UF Tipo
 ..Numero..
 DV Zon Secao
 C.P.F

 76208
 0
 SESEG
 A
 0047808522
 08
 040
 0027
 _7634579220
 Endereco.: RUA BOA VISTA, O POR TRAS DO TERMINLA 101 AM Grau Inst.: 02 Est.Civil: 01 ATE A 4A. SER SOLTEIRO Falecimento: 18 2 2019

39

g) Cadastra o instituidor da pensão, conforme o passo-a-passo nas telas abaixo;

SPMU/MENUGER		MENU INICIAL DO SISTEMA
01 IN	CLUI	Inclusões
02 AL	TERA	Alterações
03 EX	CLUI	Exclusões
04 CO	NSULTA	Consultas
05 HI	STORIC	Historico
06 CE	Р	Grupo C.E.P.
07 EM	ERGEN	Programas Emergenciais
0.2. 8.0	PIA	Copiar Servidor - Instituidor
09 CO	PIACMM	Copiar Servidor - Camara

SPMU/INCLUI		Inclusões
01	INCCAD	Cadastro
0.2	INCDEP	Dependentes
03	INCVINDP	Vínculo Dependente
04	INCFUNCI	Dados Funcionais
0 5	INCPENSA	Pensão
0 6	INCINSTI	Instituidor de Pensão
07	INCNATIV	Instituidor de Pensão não Ativo no CFPP
0 8	INCNSEQ	Novo Sequencial para Instituidor ou Pensionista
0.9	INCMOVTO	Movimento Folha
10	INCFLHEX	Folha Extra
11	INCBANCO	Banco/Agência
12	INCMENSA	Mensagem Contra-Cheque



h) Cadastra o pensionista, conforme o passo-a-passo nas telas abaixo:

SPMU/MENUGER		MENU INICIAL DO SISTEMA
01	INCLUI	Inclusões
0.2	ALTERA	Alterações
03	EXCLUI	Exclusões
04	CONSULTA	Consultas
0 5	HISTORIC	Historico
0 6	CEP	Grupo C.E.P.
07	EMERGEN	Programas Emergenciais
0 8	COPIA	Copiar Servidor - Instituidor
0.9	COPIACMM	Copiar Servidor - Camara

01 INCCAD Cadastro 02 INCDER Dependentes
01 INCCAD Cadastro
01 INCCAD Cadastro
01 INCCAD Cadastro
0.2 INCORP Dependentes
02 INODEL Dependences
03 INCVINDP Vínculo Dependente
04 INCFUNCI Dados Funcionais
05 INCPENSA Pensã <u>o</u>
06 INCINSTI Instituidor de Pensão
07 INCNATIV Instituidor de Pensão não Ativo no CFPP
08 INCNSEQ Novo Sequencial para Instituidor ou Pensionist
09 INCMOVTO Movimento Folha
10 INCFLHEX Folha Extra
11 INCBANCO Banco/Agência
12 INCMENSA Mensagem Contra-Cheque

SPMU/INCPENSA SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL Inclui Pensão Informe Matricula Cadastral:

SPMU/INCDEP	SISTEMA DE PREV Inclui E	VIDENCIA MUNICIPAL Dependentes	01/10/2019 M092 NI12
Segurado:			
Nome Dependente.: Nome da Mae Nome do Pai			
+ Iden Numero Em	tidade+ hissor UF Tipo	+- Titulo de Eleitor -+ Numero DV Zon Secao	C.P.F
Endereco.:			
Municipio: B		Telefone:	
EMail:			_
Sexo: _ Grau I	nst.: Est.Civ	vil: Nascimento:	
comando ==> PF 1 Ajuda 2 Me	nu 3 Sistemas	4 Retorna 5 Inclui	6

 i) Associa-se a matrícula cadastral gerada à matrícula do Instituidor para vincular os ganhos pertinentes. Em seguida, são incluídos no sistema SPMU os dados da pensão, como o percentual da remuneração do instituidor que irá para o beneficiário, dados bancários, portaria que concedeu e número do processo. No final dessa fase, é automaticamente criada uma matrícula no CFPP para o pensionista;

SPMU/MENUGER		MENU INICIAL DO SISTEMA
0 1	INCLUI	Inclusões
0 2	ALTERA	Alterações
03	EXCLUI	Exclusões
04	CONSULTA	Consultas
0 5	HISTORIC	Historico
0 6	CEP	Grupo C.E.P.
0 7	EMERGEN	Programas Emergenciais
0 8	COPIA	Copiar Servidor - Instituidor
0.9	COPIACMM	Copiar Servidor - Camara

SPMU/INCLUI		Inclusões
01	INCCAD	Cadastro
0.2	INCDEP	Dependentes
0 3	INCVINDP	Vínculo Dependente
04	INCFUNCI	Dados Funcionais
0 5	INCPENSA	Pensão
0 6	INCINSTI	Instituidor de Pensão
07	INCNATIV	Instituidor de Pensão não Ativo no CFPP
0 8	INCNSEQ	Novo Sequencial para Instituidor ou Pensionista
0 9	INCMOVTO	Movimento Folha
10	INCFLHEX	Folha Extra
11	INCBANCO	Banco/Agência
12	INCMENSA	Mensagem Contra-Cheque



SPMU/MENUGER	MENU INICIAL DO SISTEMA
01 INCLUI	Inclusões
02 ALTERA	Alterações
03 EXCLUI	Exclusões
04 CONSULT.	A Consultas
05 HISTORI	C Historico
06 CEP	Grupo C.E.P.
07 EMERGEN	Programas Emergenciais
08 COPIA	Copiar Servidor - Instituidor
09 COPIACM	M Copiar Servidor - Camara

SPMU/INCLUI		Inclusões	
C	1 INCCAD	Cadastro	
O	2 INCDEP	Dependentes	
0	3 INCVINDP	Vínculo Dependente	
C	4 INCFUNCI	Dados Funcionais	
C)5 INCPENSA	Pensão	
0	6 INCINSTI	Instituidor de Pensão	
0	7 INCNATIV	Instituidor de Pensão não	o Ativo no CFPP
C	8 INCNSEQ	Novo Sequencial para Ins	tituidor de Pensão
0	9 INCMOVTO	Movimento Folha	
1	0 INCFLHEX	Folha Extra	
1	1 INCBANCO	Banco/Agência	
1	2 INCMENSA	Mensagem Contra-Cheque	
Instituidor:	20117569 ROBEF	RTO PROTASIO DA SILVA	Pensao:
Matricula:	91000293 REGIN	MAR DE SOUZA RODRIGUES	Folha: 92.002246.A
Situacao:	PA	Data Portaria P	ortaria Sit. Calc: _
PENSAO ATIVA			
Dependencia:	2 COMPANHEIRO	(A) Cond Especial: Normal	Cotas IR:
Banco:		Agencia: 482 0 Cta	Bancaria: 6150 6_
Num Processo	Pensao: 1059	Beneficio. 1 Inicio	Beneficio: 3 7 2019
Percentual.:	100,00000 Val	Lor: Proporção:	Prioridade:
Num Processo:	1059 Ano	Processo: 2019 Reativado de	:até
Observacao:			17/09/2019
Comando ==>			Fundo: FPRE
DE 1 Ajuda	2 Menu	3 Sistemas 4 Retorna 5 A	ltera 6

j) Seleciona os ganhos que irão compor o benefício e efetua o lançamento dos valores da pensão no sistema CFPP/PRODAM.

CADASTRO DE PESSOAL	
+MANUTENCOES EM ARQUIVOS - BANCO DE DADOS	
01 - Manutencao de servidores	
02 - Manutencao de dependentes	
03 - Manutencao de beneficiario de pensao al	
04 - Pre-cadastramento	
05 - Manutencao do cadastro financeiro	
06 - Servidores (dados acumulados)	
07 - Programas sociais	
08 - Manutencao de dados para rais	
09 - Manutencao do movimento da folha	
10 - Manutencao relotacao	
11 - Alterar situacao - prefeitura	



 Utiliza-se o código do órgão 391 para lançamentos na folha de pagamento dos instituidores de pensão e o código 392 para lançamentos na folha dos pensionistas.



m) Digita-se as informações necessárias para o lançamento na folha: matrícula, código, valor etc

	MANUTENCAO DO MOVIMENTO DA FOLHA
	DOCUMENTO 30 - ALTERACAO GANHOS/DESCONTOS
FOLHA:	MENSAL REF: 10 2019 ORGAO: 392
MAT.:	NOME: COD.:
======	OPERACAO: _
	VALOR GAN/DESC:
	TIPO-INF: _
	FREQUENCIA:
	INFORME OU ALTERE OS CAMPOS ACIMA

n) Implanta a pensão no SISPREV, ratificando o valor a ser percebido pelo pensionista e a duração do benefício;

	ÈRCH JOCHL		Usuário: Logado(s): 2 Lotação: SMAN/SETOR DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIO: Sua sessão será encerrada em: 269:54
	HAMAUS PREVIDÊNCIA A Manus Previdência reşida pela Lei Municipal n.º 2.419, de 29 de marco de 2019, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus, é dotada de personalidade jarífica de direito públic como finalidade geir o Regime Préprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipio de Manaus (1995), vinculando-se, para fins de controle finalistico, à Secretaria Municipal de Finanças HISSÃO Raseguar no diretos previdenciános aos segurados e beneficiános, observando os ortérios que preservem o equilibro financeiro e atuantal, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Municipia VISÃO Transformar a Manaus Previdência em uma previdência diptal acessível a todos os beneficiánios adó 2025.	co e de autonomia administrativa s, Tecnologia da Informação e Co o.	, contábil, financeira, orçamentária e patrimoniai, e tem otrole Interno (Semef).
Concessão de Beneficios	АХ. СОНСТАНТИТИЮ NERY, 2440, СМАРАСА, МАЛАИБ / АМ, СЕР: 66050-001, ТЕL: (92)3186-8000 - FAX: (92)3186-8006 - Э. http://manascrewidencia.manaux.am.ovubr	Manaus Previdência	Manaus
Converte Datas		_	
Processos Administrativos			
🖬 Aterar Senha			
E Documentos			
Novas funcionalidades do sistema!			
Catama decemulaide any Ananda Anancessia. Todos or Dir	An Description 2008		anone

SISPREV MEE			Usuário: Logado(s): 3 Lobação: SMAN/SETOR DE MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS Sua sessão será encerrada em: 269:46
• BENEFÍCIOS A IMPLANTAR/INDEFERIR			
Beneficios			
Tipo de Pesquisa: Procurar: Nome do Segurado V IZAURA Procurar			
Beneficios gerados a implantar			
Data Início Data Fim Matrícula Segurado	Benefício	Valor	Nº Processo Nome Beneficiario
07/04/2023 31/12/2099 -08 IZAURA	PENSÃO POR MORTE	538-11	2023 IP MARIVALDO
🕞 Implantar Beneficio 🔒 Beneficiários 🦙 Retornar			
🔷 Reserva de Cota			
Processos com parecer contrário			
🗇 Voltar			
Sistema desenvolvido por Agenda Assessoria. Todos os Direitos Reservados. 2009			agend

				Usuário: Logado(s): 7 Lotação: SMAN/SETOR DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIO: Sua sessão será encerrada em: 269:35
BENEFÍCIOS A IMPLANTAR/INDEFERIR				
Beneficios				
Tipo de Pesquisa: Procurar: Nome do Segurado V IZAURA Procurar				
🗄 Benefícios gerados a implantar				
Data Início Data Fim Matrícula Segurado	Benefício	Valor	Nº Processo	Nome Beneficiario
	Confirma Implan Tipo de Benefico: PENSÃO POR HORTE Suzurăci: ZUARĂ Data de Inicie: 07/04/2023 Data de Inicie: R\$ 338,11 Pijule Beneficio: R\$ 338,11 Pijule Beneficio: R\$ 338,11 Confirmar	tação do benefício?		
🔄 Implantar Benefición 🛔 Beneficiários 🧳 Retornar				
😰 Reserva de Cota				
Processos com parecer contrário				

o) Anexa ao processo o despacho, bem como a ficha financeira, comprovando o pagamento;

S E M A D- PROD CADASTRO DE PESSOAL N218-M218 Orgao...: 392 PENSIONISTAS Vinc: A Fundo: FPRE Sit: PA Lotacao.: 001.000.000.000 - PENSIONISTAS - MANAUSPREV Servidor: 002. A - ROGERIO Status: A ______CONSULTA MOVIMENTO DA FOLHA Data.: 06/2023 Va.: 92 Grupo.: 092 Ultima Atualizacao Gr. Nv2 Cod Descricao FLH Fr Valor Data Perfil _ 092 001 0307 PENSAO MANT - FPRE 10 I V 001 5.232,77 26/05/2023 _ 092 001 0156 ADIANTAMENTO 13.SAL. 10 I V 001 585,76 26/05/2023 _ 092 001 0305 PENSAO PREV. FPRE 10 I V 099 2.343,03 12/06/2023

p) Registra a saída no formulário de Controle de Processos e Despacha, via SISPREV e SIGED, ao COMPREV quando o benefício é passível de compensação previdenciária ou ao SARQ, para arquivamento, quando não há compensação

• Raia 9 – COMPREV

18. Alimentar planilha com dados da pensão e da compensação:

a) Examina a grade de tempo de contribuição/serviço a fim de verificar se houve averbação de tempo de contribuição de outro regime de previdência;

Autor de Savidar Requirement Matérial Désire de Savidar Requirement Matérial			and some the state								
No. 60 00 301 vision strange from a constraint of the strange from a constra		-	law		C DE BERRO	Invoice service	Prostores 11	GUAGED C			
Non-State Factor Fact		-			Durine cities in	Anness and			puerenes.	Servideritte g	Nome de S
And Name Party of the state Name Party of the state Name Party of the state Name Na	T de tella			-	1.00000	Oracles.		in la solo	the cost	ADDRESS IN	Contra Contra C
Data Data Data Description Description <td></td> <td></td> <td>8</td> <td>OF BRANDAL ST</td> <td>Manager A.</td> <td>COMPANY OF A REAL</td> <td>1004</td> <td>14/03/9</td> <td>214522</td> <td></td> <td>Contract a later.</td>			8	OF BRANDAL ST	Manager A.	COMPANY OF A REAL	1004	14/03/9	214522		Contract a later.
Provession relations an include		Lindado	Lotaster	all	Plate-plat	Cleans				1. I.	Casson Cold
Association publication publica	neraran	MINICIPAL OF E	SACRET		1			INCOMENT A		CARL SALLARS	-
Orgin Orgin Description Paginar Paginar Paginar Description Select marker max Montfielding Mon					W. STATE	Antonia and and					100 200
Mail Mail <th< td=""><td>These Offician</td><td>Dearer Ber</td><td>Providence -</td><td></td><td></td><td>Factor Factor Factor</td><td></td><td></td><td>Lange and</td><td></td><td></td></th<>	These Offician	Dearer Ber	Providence -			Factor Factor Factor			Lange and		
Non-construction Status Production Non-construction Non-construction <t< td=""><td>otenceo or</td><td>CuT.</td><td>HOUSE .</td><td></td><td></td><td>nonde minera</td><td></td><td></td><td>and a</td><td>A CLOSED AND</td><td>Concernance of the second</td></t<>	otenceo or	CuT.	HOUSE .			nonde minera			and a	A CLOSED AND	Concernance of the second
Tenso 1 store Base Processors were were were were were were were we	DOM TREAL										
Descentive control Descent	DRICERTO DE	RSTATUTARO	Dates of	CRAB-3-A	EL MEDIO 25 H	PROFESSOR MV		-	statio	A 3195-gone	140211406
Racio Tennos Binator Paños Data may Outros Data may 1880 201 0<			and the second s		OG TEMPO	SCHMMMQED					
1986 201 0 <td>Tampo Ligar</td> <td>Same </td> <td></td> <td>Duties</td> <td>ceneto </td> <td>an Sue</td> <td>Line</td> <td>Teltra</td> <td>water </td> <td>Tempe Br</td> <td>Ano I</td>	Tampo Ligar	Same		Duties	ceneto	an Sue	Line	Teltra	water	Tempe Br	Ano I
1987 945 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 <td>335</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>221</td> <td>1080</td>	335									221	1080
386. 0 8 0 8 8 388. 38. 8 8 0 8 8 306. 585. 8 8 8 8 8 8 306. 585. 8 8 8 8 8 8 306. 585. 8 8 8 8 8 8 306. 585. 8 8 8 8 8 8 8 306. 585. 8 0 8 8 8 8 8 8 8 306. 585. 8 0 8 </td <td>26.8</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td>2465</td> <td>1087</td>	26.8						-			2465	1087
Tame 365 8 8 8 8 9 8 8 9 8 <td>36.5</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td>366</td> <td>TIME</td>	36.5				0			0		366	TIME
2000 395. 8 9 9 </td <td>368</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td>24</td> <td></td> <td><u> </u></td> <td>. 381</td> <td>THEFT</td>	368				0		24		<u> </u>	. 381	THEFT
3041 363 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 <td>300</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>385</td> <td>2080</td>	300					-			3	385	2080
3665 8 6 8 6 8 6 8 2665 2655 8 6 8 6 8	26.5								8	585	3001
3050 3050 8 8 8 8 8 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 </td <td>200</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>585</td> <td>3000</td>	200									585	3000
385 8 0 8 8 0 8 8 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 9	205		_				1.1			385	2085
3990 399.9 # 0 # # # # 39900 398.5 # # # # # # 39900 398.5 # # # # # # 39900 398.5 # # # # # # 39900 398.5 #	305									385	2804
Bodo OHS H <td>310</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td>385</td> <td>2965</td>	310								2	385	2965
3867 385 8 0 8 0 8 0 8 3869 385 8 0 8 0 8 0 8 3869 385 9 3 0 8 0 8 0 3869 388 0 8 0 3 0 3 0 3049 308 0 8 0 0 0 0 0 3043 308 0 8 0 0 0 0 0 0 3043 368 0 3 0	310				-					365	3085
32800 385 # 0 # 0 # 0 # 2084 348 0 3 0 3 0 3 0 2084 368 0 9 0 0 0 0 0 2014 368 0 9 0 0 0 0 2012 365 0 9 0 0 0 0 2012 365 0 9 0 9 0 0 0 2014 368 0 9 0 0 0 0 0 2014 368 0 0 0 0 0 0 0 0 2014 368 0	3638	3. R)						0	23	065	2007
368 0 3 0 3004 368 0 3 0 0 3014 308 0 3 0 0 0 3014 308 0 3 0 0 0 0 3012 308 0 3 0 0 0 0 3013 358 0 3 0 0 0 0 3014 358 0 3 0 0 0 0 3014 358 0 3 0 0 0 0 3014 358 0 3 0 0 0 0 3014 358 0 0 0 0 0 0 0 3014 359 0 9 0 0 0 0 3015 154 0 9 0 0 0 0 3015 154 <td>368</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>L</td> <td></td> <td>8 L.</td> <td>085</td> <td>2965</td>	368						L		8 L.	085	2965
304 34 9 8 0 9 0 3043 303 0 9 0 0 0 3043 305 0 9 0 0 0 3043 305 0 9 0 0 0 3043 306 0 9 0 0 0 3043 306 0 9 0 0 0 3044 306 0 0 0 0 0 3044 306 0 0 0 0 0 3044 305 0 0 0 0 0 3044 354 0 0 0 0 0 2048 454 0 0 0 0 0 TEMPS ROPS	26.5	0			0			\$		368	2084
aters 363 0 3 0 0 0 0 0 2012 306 0 8 0 8 0 <t< td=""><td>365</td><td>a</td><td></td><td>~ a</td><td>0</td><td></td><td>2.1</td><td></td><td>3</td><td>308</td><td>2014</td></t<>	365	a		~ a	0		2.1		3	308	2014
2012 368 0 8 0 8 0 2018 368 0 9 0 0 0 0 2014 368 0 9 0 0 0 0 2014 368 0 9 0 0 0 0 2018 369 0 9 0 0 0 0 2018 359 0 <t< td=""><td>349.5</td><td>0</td><td></td><td>0.</td><td>0</td><td></td><td>1</td><td>0</td><td></td><td>305</td><td>200113</td></t<>	349.5	0		0.	0		1	0		305	200113
2018 368 0 9 0 0 0 0 2014 305 0 9 0 9 0 0 0 2018 305 0 0 0 0 0 0 0 2018 354 0 0 0 0 0 0 0 2018 354 0 0 0 0 0 0 0 0 TEMPO ROPS TEMPO ROPS TOPAL DE DAS	265	0			0		1	0	2 1 -	308	2012
2014 2018 0 3 0 3 0 2018 306 0 0 0 0 0 2018 3151 0 0 0 0 0 0 2018 151 0 0 0 0 0 0 0 TEMPS IDENS CONCLUSING	96.5	.0		-0	0				200	368	2013
2015 305 0 0 0 0 0 0 2015 154 0 0 0 0 0 0 5005 TOTAL DE DAG TOTAL DE DAG	26.5	0			0		1 23		S	308	2014
2018 154 0 0 0 0 0 0 0 Siles TOTAL DE DAG CONCLUSIVO	26.5	a		-0	0	-		.0	-	366	2015
SUB-TOTAL TEMPO ROPS TOTAL DE DAS CONCLUSÃO	191	0			9		1	0		154	2018
TEMPO RUNS TOPAL DE DAS CONCLUSÃO	1407	SUB TOTAL									
TOTAL DE DIAS CONCLUSÃO	1996	TEMPO ROPS									
conclusão	10365	POTAL DE DIAS	1								
					140	CONCLUS					
CERTIFICO: QUE NO PERÍODO ACIMA, A INTERESSADA CONTA OO EFETIVO EXERCICIO O TEMPO I PARA EFEITO DE APOSENTADORIA DE 10305 DIAS, OU SELA, 28 ANDS, 2 MESES E 25 DIAS.	Jaureo	DIAS	EXERCIC IES E 25 I	FETIVO E IS, 2 MES	NTA DO E	ESSADA CO	E 10305	RICOO ACIMA ENTADORIA O	APOSEN	FEITO DE	PARAE
ORBANICÃO					ção	ORBERNE					
Lovie a Debilite en 31.0708 N			T				-		100 14	outline and 31.07	Love a De

b) Calcula o valor de repasse da compensação previdenciária utilizando a calculadora COMPREV;

Total Dias	11928		
Total INSS	1600		
Percentual INSS	13 41%		
rereentuarings	13,4170		
Competência	mai/14	R\$	924,85
Valor		R\$	124,06
		_	
Total Dias	11928		
Zala INSS	1600		
Total IIV55	1000		
Percentual INSS	13,41%		
Competência		R\$	1.000,00
Valor		R\$	134,14

c) No Controle de Compensação, registrar o resultado obtido na coluna "Valor Pró-rata (RGPS)".

gene (set spir) perior	COMPR	EV Aposentado	orias 2018.ods - LibreOffice Calc			-	-						- 0 ×
$ \begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	Arquivo	Editar Exibir	Inserir Eormatar Planilha Dados Fegra	mentas Janela i	Aj <u>u</u> da								
Amm Image	i 🖬 - (🖆 • 🛃 •	📶 🗃 🔯 😹 🖣 🏥 • 🏄	$ \odot \tau \odot \tau $	父 🗳 🜐	• 🖩 • 🕼 🕹	1 🐺 👿	👴 🔯 Ω	🗃 🥃 📃	🗋 🗉 • 📰 I 🗄			
A33	Arial	•	14 🖬 a a a · 🚊 · 🗏 ·	===	🖚 📖 🗂	🖃 🗉 🤳 •	% 0.0 📋	♣₀ _₀ ≥	💶 🖭 • 📊	• 🛄 • 📃 •			
L M N O P Q R T U V V 1 Data servic data imagenti STUAÇÃO Tempo RCPS Percentual (RCPS) Percentual (RCPS) Valor utitzas Valor utitzas <t< td=""><td>A331</td><td></td><td>Ε Σ = 332</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>•</td></t<>	A331		Ε Σ = 332										•
1 Data do envivo da magenti SITUAÇÃO Tempo RDPS Percentual (RDPS) Percentual (RDPS) Valor do beneficio Houry etvalão da posentadoria Houry etvalão d		L	м	N	0	P	Q	R	5	т	U	V	N .
2 Aguardando homologação 11:238 *** 32:46 *** 28:86 *** Valor médio INSS 2:419.34 Concursis 3 Aquardando homologação 12:23 1:131 *** 9:22 *** F131.65 Valor médio INSS 2:419.34 CCITLen In 4 Aquardando homologação 1:232 1:165 *** F2:40 *** F2:40 CLTLEn In	1 Dat	a do envio s imagens	SITUAÇÃO	Tempo total	Tempo RGPS	Tempo RPPS	Percentual (RGPS)	Percentual (RPPS)	Valor pró-rata (RGPS)	Valor utilizado	Valor do beneficio	Houve revisão da aposentadoria	Forma de
3 Aguardando homologação 12273 1131 *** 9.22 *** R5 113.05 Valor médio INSS 3.44.9.0 CLTLen n. 4 Aguardando homologação 13.682 2.49 *** 15.68 *** R5 207.14 Valor médio INSS 3.866.12 CLTLen n. 5 Aguardando homologação 13.682 2.40 *** 15.68 *** R5 40.02 Valor médio INSS 3.866.12 CLTLen n. 7 Aguardando homologação 13.682 2.40 *** 8.56.8 *** R5 40.02 Valor médio INSS 2.197.10 Concurse 8 Aguardando homologação 11.906 3.829 *** 3.43 *** 8.56.8 *** R5 40.02 Valor médio INSS 2.134.36 Concurse 9 Aguardando homologação 12.283 1178 *** 9.61 *** R5 14.86 Valor médio INSS 2.838.44 CLTLen n. 10 Aguardando homologação 12.282 13.45 *** 10.47 ***	2		Aguardando homologação	11.238	***	3246	***	28,88	A14	Valor médio INSS	2.419,34		Concurse
4 Aguardando homologação 9.329 1 165 *** 12.0 *** Valor médio INS3 2.804.67 C.CT.R.e.n. 5 Aguardando homologação 13.62 2.54.0 *** 18.27.74 Valor médio INS3 2.804.67 C.T.R.e.n. 6 Aguardando homologação 119.22 3.944 *** 3.54.7 *** R.5.27.74 Valor médio INS3 2.804.67 C.D.T.R.e.n. 7 Aguardando homologação 12.84 1.95.7 % 6.64 *** 8.54.07 Valor médio INS3 2.804.67 Concurse 9 Aguardando homologação 12.354 1.165 *** 9.67 Yalor médio INS3 2.675.90 C.T.R.e.n. 12 Aguardando homologação 12.48 *** 10.47 *** R5 18.46 Valor médio INS3 2.675.90 C.T.R.e.n. 13 Aguardando homologação 12.377 1.610 *** 12.02 *** R5 19.8.6 Valor médio INS3 2.675.90 C.C.T.L.e.n.? 14 Aguardando homologação	3		Aguardando homologação	12273	1.131	***	9,22	***	R\$ 113,05	Valor médio INSS	3.449,40		CLT/Lei n. ^c
5 Agustando homologação 13.62 2.540 *** 18.66 *** FS 27.74 Valor medio INSS 3.856.12 C.Chr.en.n. 6 Agustando homologação 13.62 2.540 *** 83.47 *** 78.406.21 2.367.86 C.Chr.en.n. 7 Agustando homologação 118.65 *** 82.40 *** 78.140.62 Valor medio INSS 2.286.78 C.Oncursc 9 Agustando homologação 118.65 *** 82.40 *** 78.177.60 C.UTLe n.1 10 Agustando homologação 12.858 1.728 *** 13.44 *** 78.146.8 Valor medio INSS 2.88.8.4 C.UTLE n.1 11 Agustando homologação 12.82 1.45 *** 13.01 *** 78.146.8 Valor medio INSS 2.88.8.4 C.UTLE n.1 12 Agustando homologação 12.82.0 *** 13.01 *** 12.81.68 Valor medio INSS 2.67.50 C.UTLE n.1 12 Agustando homologação 11.	4		Aguardando homologação	9.329	1.165	***	12,49	***		Valor médio INSS	2.804,67		CLT/Lei n.º
6 Aguatando homologação 1932 3 994 *** 33,47 *** 15,410,83 Valor medio INSS 2 386,55 Concurse 7 Aguatando homologação 12,82 3 994 *** 38,68 *** 76,400,7 Valor medio INSS 2 387,50 Concurse 9 Aguatando homologação 11,804 3 625 *** 32,61 *** 76,517,60 Valor medio INSS 2 198,54 Citatas r 10 Aguatando homologação 12,458 17,12 *** 13,144 *** 18,146,56 Valor medio INSS 2 283,54 Citatas r 11 Aguatando homologação 12,452 13,45 *** 12,047 *** 18,146,56 Valor medio INSS 2 675,50 Citata n 12 Aguatando homologação 12,277 16 10 *** 13,01 *** 18,149,83 Valor medio INSS 2 675,50 Concurse 13 Aguatando homologação 12,277 16 10 *** 13,713 Citata n 17,710 Citata	5		Aguardando homologação	13.682	2.540	XXX	18,56	100	R\$ 227,74	Valor médio INSS	3.856,12		CLT/Lei n.º
7 Aguatando homologia, 20 12.804 4.807 *** 32.88 *** 14.40.02 Valor medo inits 2.04.01 Concurse 9 Aguatando homologia, 20 11.64 3.62 *** 7.82.40 Valor medo inits 2.04.01 Concurse 9 Aguatando homologia, 20 12.858 17.83 *** 13.44 *** R5.14.86 Valor medo inits 2.83.84 CLTLe init 11 Aguatando homologia, 20 12.858 17.83 *** 13.44 *** R5.14.86 Valor medo inits 2.83.84 CLTLe init 12 Aguatando homologia, 20 12.27 16.10 *** 13.01 *** R5.270.44 Valor medo inits 2.675.90 CLTLe init 13 Aguatando homologia, 20 12.277 16.01 *** 13.01 *** R5.270.44 Valor medo inits 2.675.90 Curture in 14 Aguatando homologia, 20 12.277 16.01 *** R5.10.40 Valor medo inits 2.675.90 Curture in	6		Aguardando homologação	11932	3.994	***	33,47		R\$ 410,63	Valor medio INSS	2.308,26		Concurse
s Adjustation introduct, add 1 3 3 6	7		Aguardando homologação	12.804	4.697		36,68		R\$ 450,02	Valor medio INSS	2.087,10		Concurse
1 Agustatudo functoguido 1 2 83 1 198 ••••••••••••••••••••••••••••••••••••	8		Aguardando homologação	11.000	3.629	***	32,43	***	R\$ 397,87	Valor medio INSS	2.134,30		Concurse
10 Agustation including all 12.62 11.68 *** 10.7 12.17 12.17 12.167 12.17 12.17 12.167 12.17 12.17 12.17 12.17 12.17 12.17 12.17 12.17 12.17 13.17 12.17 13.17 12.17 13.17 </td <td>9</td> <td></td> <td>Aguardando homologação</td> <td>12.004</td> <td>1.100</td> <td>414</td> <td>9,01</td> <td>***</td> <td>R\$ 117,00</td> <td>Valor médio INSS</td> <td>1.704,00</td> <td></td> <td>CLT/Lein/</td>	9		Aguardando homologação	12.004	1.100	414	9,01	***	R\$ 117,00	Valor médio INSS	1.704,00		CLT/Lein/
11 Augustando homologiado 11282 31.43 *** 22.02 *** R5 270.14 Valor medio INS3 1.577.00 CCT Las Integration for the second s	10		Aguardando homologação	12.000	1.720	888	10,44	253	R\$ 104,00	Valor módio INSS	2.030,04		CLT/Lein/
11 Agustando homologiado 12.977 1.610 *** 1.501 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 *** 1.510 Agustando homologitado 1.12227 1.910 *** 1.510 Valor mediol INS3 2.267.500 Concurse 1.6 Agustando homologitado 1.0555 2.570 *** 3.031 *** 1.537.308 Valor mediol INS3 2.491.94 Concurse 1.7 Agustando homologitado 1.0555 2.570 *** 2.435 *** 1.520.7 Valor mediol INS3 2.491.94 Concurse 1.8 Agustando homologitado 1.15.66 3.388 *** 1.4.6 **** 1.532.0 Valor mediol INS3 3.186.60 C.11.14.81 Concurse 2.1 Agustando homologitado 1.15.66	12		Aguardando homologação	12402	2.146	***	22.02	***	D\$ 270.14	Valor médio INSS	2.073,90		CLT/Lein (
14 Adjustando homologitado 12.927 19.01 *** 14.71 *** 18.510.40 Valor medio INSS 2.975.90 Concurse 15 Adjustando homologitado 10.500 16.68 202 12.27 16.64 15.100.77 Valor medio INSS 2.975.901 Concurse 16 Adjustando homologitado 10.500 16.68 202 12.27 16.64 15.100.77 Valor medio INSS 2.970.130 CLTLetin 1.5 18 Adjustando homologitado 11.550 2.570.144 44.6 *** 17.8 2.491.91 Concurse 18 Adjustando homologitado 11.64 3.030 *** 14.6 *** 17.93 2.491.91 Concurse 19 Adjustando homologitado 11.64 3.030 *** 12.6 *** 17.03 Valor medio INSS 2.491.91 Concurse 21 Adjustando homologitado 12.478 *** 2.125 *** 17.03 Valor medio INSS 2.888.00 Concurse 22	12		Aguardando homologação	12 377	1.610	***	13.01	***	R\$ 150 58	Valor médio INSS	2,675,90		Concurse
15 Adjustando homologitajo 13 590 1 568 2020 12.27 16 6.4 R5 10.07 Visor medio INSS 7 200.32 Concurse 16 Adjustando homologitajo 15 160 1 555 2 570 *** 75 37.36 Valor medio INSS 2 491 91 Curtures 17 Adjustando homologitajo 16 56 1 555 2 570 *** 75 37.36 Valor medio INSS 2 491 93 Concurse 18 Adjustando homologitajo 11 546 3 300 *** 75 208.70 Valor medio INSS 2 491 93 Concurse 19 Adjustando homologitajo 12 473 3 172 2 165 2 171 103 R5 321.93 Valor medio INSS 2 498.34 Curtures 19 Adjustando homologitajo 12 473 3 172 2 165 2 171 103 R5 321.93 Valor medio INSS 2 498.34 Curtures Concurse 21 Adjustando homologitajo 1 279 1 748 *** 1 569 *** 1 852.0 Valor medio INSS 2 498.34 Curtures	14		Aquardando homologação	12.077	1 901	***	14 71	2.63	R\$ 180.40	Valor médio INSS	2.675.90		Concurse
16 Aguadando homologação 15.148 4.911 *** 30.41 *** 18.373.08 Valor médio INS3 3.011.73 CLTLet n.* 17 Aguadando homologação 10.55 2.570 *** 12.289.70 Valor médio INS3 3.011.73 CLTLet n.* 18 Aguadando homologação 19.55 2.570 *** 14.6 *** 17.529.70 Valor médio INS3 2.491.91 Concurse 19 Aguadando homologação 11.54.6 30.30 *** 14.6 *** 17.521.93 Valor médio INS3 2.491.91 Concurse 20 Aguadando homologação 11.247.8 *** 2.125 *** 17.03 Valor médio INS3 2.888.80 Concurse 21 Aguadando homologação 12.478 *** 2.125 *** 17.03 Valor médio INS3 2.888.80 Concurse 22 Aguadando homologação 12.799 17.48 *** 13.66 *** 17.85.20 Valor médio INS3 2.89.7 CLTLet n.* CLTLet n.*	15		Aquardando homologação	13,590	1.668	2302	12.27	16.94	R\$ 150.57	Valor médio INSS	7 920 52		Concurse
12 Aguadando homologação 10 565 2 570 *** 24.35 *** R5 208.70 Valor médio INSS 2 401.91 Concurse 18 Aguadando homologação 10 565 2 570 *** 24.35 *** R5 208.70 Valor médio INSS 2 419.34 Concurse 19 Aguadando homologação 11 546 30.30 *** 26.24 *** R5 321.83 Valor médio INSS 2 419.34 Concurse 20 Aguadando homologação 12 478 *** 2 12.57 *** 78.321.83 Valor médio INSS 2 184.86 Concurse 21 Aguadando homologação 11 0.50 3 17.6 *** 26.37 *** 78.322.9 Valor médio INSS 2 184.86 Concurse 23 Aguadando homologação 11 0.50 *** 10 16.0 *** 27.95 Valor médio INSS 2 184.86 Concurse 24 Aguadando homologação 11 0.52 *** 50.63 *** 27.95 Valor médio INSS 2 419.14 Concurse	16		Aquardando homologação	16 148	4 911	444	30.41	***	R\$ 373.08	Valor médio INSS	3 011 73		CLT/Lein S
18 Aguatando homologação 9.166 1.338 *** 14.6 *** R5.179.07 Vaior médio INSS 2.419.34 Concurse 19 Aguatando homologação 11.54.6 30.00 *** 26.24 *** R5.271.93 Vaior médio INSS 2.419.34 Concurse 20 Aguatando homologação 12.478 *** 2.125 *** 17.03 Vaior médio INSS 2.888.80 Concurse 21 Aguatando homologação 12.478 *** 2.125 *** 17.03 Vaior médio INSS 2.888.80 Concurse 22 Aguatando homologação 12.799 17.48 *** 13.66 *** R5.362.20 Vaior médio INSS 2.888.80 Concurse 23 Aguatando homologação 12.790 17.48 *** 13.66 *** R5.362.70 Vaior médio INSS 2.49.7 CLTLe n	17		Aquardando homologação	10 555	2 570	***	24.35	***	R\$ 298 70	Valor médio INSS	2 491 91		Concurse
19 Aguatando homologação 11:546 3:030 *** 26.2 *** R5 321.93 Valor médio INSS 3:156.69 CLTLE n's 20 Aguatando homologação 12:48 *** 212 *** 70.3 Valor médio INSS 3:156.69 CLTLE n's 21 Aguatando homologação 12:47 *** 28.73 *** P5 392.93 Valor médio INSS 2:183.85 Concurse 21 Aguatando homologação 12:79 17:48 *** 28.73 *** P5 392.90 Valor médio INSS 0:803.47 CLTLE n's 24 Aguatando homologação 12:79 17:48 *** 98.8 167.94 Valor médio INSS 0:803.47 CLTLE n's 28 Aguatando homologação 11:052 *** 938.3 *** 62.70 *** 87.07 Valor médio INSS 14:18:49 Concurse 29 Aguatando homologação 11:562 *** 52.38 Valor médio INSS 14:18:49 Concurse 21 Aguatando homol	18		Aguardando homologação	9.166	1.338	***	14.6	***	R\$ 179,07	Valor médio INSS	2.419.34		Concursc
20 Aguardando homologação 12 478 *** 2.125 *** 17 03 Valor médio INSS 2.880.0 Concurso 21 Aguardando homologação 11 2478 *** 2.823.0 Valor médio INSS 2.880.0 Concurso 22 Aguardando homologação 11 729 *** 4532.0 Valor médio INSS 2.888.00 Concurso 23 Aguardando homologação 10 700 *** 15.66 *** R5 167.54 Valor médio INSS 2.889.07 CLTLei n.* 24 Aguardando homologação 10 700 *** 10.660 *** R5 167.54 Valor médio INSS 2.722.97 CLTLei n.* 24 Aguardando homologação 11 0.52 *** 8.56.70 Valor médio INSS 2.491.91 Concurso: 26 Aguardando homologação 11 0.52 *** 8.56.70 *** R5 20.85 Valor médio INSS 2.491.91 Concurso: 27 Aguardando homologação 11 597 270 *** 2.33 *** R5 20.97	19		Aguardando homologação	11.546	3.030	***	26,24	***	R\$ 321,93	Valor médio INSS	3.156,69		CLT/Lei n.º
Aguardando homologação 11 039 3 172 *** 26,33 *** R5 382,50 Valor médio INSS 2 134,36 Concurse 22 Aguardando homologação 1279 1.748 *** 13,66 *** R5 187,54 Valor médio INSS 2.134,36 Concurse 23 Aguardando homologação 10,760 *** 10,59 *** 9,84 1517,54 Valor médio INSS 2.722,97 CLTLe n.* 24 Aguardando homologação 11,823 7.424 *** 62,79 *** 9,84 1517,54 Valor médio INSS 2.722,97 CLTLe n.* 25 Aguardando homologação 11,823 7.424 *** 62,79 *** 7,8570,31 Valor médio INSS 1.697,01 Concurse 26 Aguardando homologação 11,567 270 *** 2.33 *** R5 29,67 Valor médio INSS 5.428,48 CLTLe n.* 28 Aguardando homologação 12,034 3.739 *** 31,07 *** R5 28,68 Valor m	20		Aguardando homologação	12.478	***	2.125	***	17,03		Valor médio INSS	2.888,80		Concurse
22 Aguardando homologação 12799 1.748 **** 15.66 *** R5 167.54 Vaior médio INSS 6.893.47 CLTLein f. 23 Aguardando homologação 10.760 *** 10.960 *** P3.84 Vaior médio INSS 2.722.97 CLTLein f. 24 Aguardando homologação 11.052 *** 3063 *** 27.96 F5.870.51 Vaior médio INSS 2.491.91 Concurse 25 Aguardando homologação 11.632 7.424 *** 62.79 *** 7.670.13 Vaior médio INSS 2.491.91 Concurse 26 Aguardando homologação 11.62,97 27.0 *** 7.83,3 *** F5.806,30 Vaior médio INSS 1.482,46 CUTLain r. 28 Aguardando homologação 11.274 3.675 *** F5.209.97 Vaior médio INSS 2.180,25 CUTLain r. 28 Aguardando homologação 12.034 3.739 *** F3.208.8 Vaior médio INSS 2.180,356 Concurse 2	21		Aguardando homologação	11.039	3.172	***	28,73	***	R\$ 352,50	Valor médio INSS	2.134,36		Concurse
23 Aguardando homologação 10:760 *** 10:59 *** 9,84 Valor médio INSS 2:72:97 CLTLei n. 24 Aguardando homologação 11:02:3 *** 30:83 *** 27:95 Valor médio INSS 2:72:97 CLTLei n. 25 Aguardando homologação 11:82:3 7:424 *** 62:70 *** P\$ 5770.31 Valor médio INSS 2:491.91 Concurse 26 Aguardando homologação 11:669 9:662 *** 62:670.83 Valor médio INSS 1:697.01 Concurse 27 Aguardando homologação 11:507 2:70 *** 2:33 *** R5:20:56 Valor médio INSS 5:428.48 CLTLei n.* 28 Aguardando homologação 12:04 3:739 *** 3:107 *** R5:20:57 CLTLei n.* CLTLei n.* 29 Aguardando homologação 12:04 3:739 *** 3:107 *** R5:81:15 Valor médio INSS 2:134.36 Concurse 30 Aguard	22		Aguardando homologação	12799	1.748	***	13,66	***	R\$ 167,54	Valor médio INSS	8.893,47		CLT/Lei n.º
j4 Aguardando homologação 11 0.32 *** 3083 *** 27.95 Valor médio INSS 2.491.91 Concurse 25 Aguardando homologação 11 0.32 7.424 *** 62.78 *** 7.57.31 Valor médio INSS 1.497.91 Concurse 26 Aguardando homologação 17.669 9.652 *** 62.78 *** 62.67.93 Valor médio INSS 1.417.84.90 Concurse 26 Aguardando homologação 17.669 9.652 *** 62.48.9 *** 62.67.93 Valor médio INSS 1.417.84.90 Concurse 28 Aguardando homologação 17.669 9.652 *** 7.24.96 *** 62.69.07 Noir médio INSS 2.69.07 Silo INS 2.69.07 Silo INSS 2.69.07 Silo INSS 2.69.07 Silo INSS 2.69.07	23		Aguardando homologação	10.760	***	1.059	***	9,84		Valor médio INSS	2.722,97		CLT/Lei n.º
Aguardando homologação 11.823 7.424 *** 62.79 *** R5 770.31 Valor médiol INSS 1.667.01 Concurso 26 Aguardando homologação 17.669 9.662 *** R5 670.83 Valor médiol INSS 1.667.01 Concurso 27 Aguardando homologação 11.507 270 *** 2.33 *** R5 20.56 Valor médiol INSS 5.428.48 CLTLe n.* 28 Aguardando homologação 11.764 3.615 *** 24.45 *** R5 20.56 2.014.18 C.CTLE n.* 29 Aguardando homologação 12.034 3.739 *** 31.07 *** R5 28.15 Valor médiol INSS 2.134.36 Concurso 30 Aguardando homologação 12.034 3.739 *** 81.268.8 Valor médiol INSS 2.143.45 Concurso 31 Aguardando homologação 12.034 3.739 *** 82.48 Valor médiol INSS 2.470.79 CLTLE n.* 32 Aguardando homologação 1205	24		Aguardando homologação	11.032	***	3083	***	27,95		Valor médio INSS	2.491,91		Concurse
26 Aguardando homologação 17.669 0.662 *** 54.68 *** R5.670.83 Valor médio INSS 14.118.49 Concurse 27 Aguardando homologação 11.97 270 *** 2.38 *** R5.80.6 Valor médio INSS 14.118.49 Concurse 28 Aguardando homologação 11.97 270 *** 2.38 *** R5.80.6 Valor médio INSS 2.428.48 C.LTLEI n 29 Aguardando homologação 11.97.48 3.79.9 *** 8.10.7 *** 8.58.15.6 Valor médio INSS 2.428.48 C.LTLEI n	25		Aguardando homologação	11.823	7.424	484	62,79	***	R\$ 770,31	Valor médio INSS	1.697,01		Concurse
Aguardando homologação 11.507 270 *** 2.33 *** R5 28,56 Valor médio INSS 5.428,48 CLTLe n.* 28 Aguardando homologação 14.74 3.615 *** R5 29,97 Valor médio INSS 5.428,48 CLTLe n.* 29 Aguardando homologação 12.034 3.739 *** 31,07 *** R5 28,56 Valor médio INSS 2.184,36 Concurse 20 Aguardando homologação 12.034 3.739 *** 31,07 *** R5 381,15 Valor médio INSS 2.184,36 Concurse 30 Aguardando homologação 12.054 3.508 *** R5 28,85 Valor médio INSS 2.422,43 CLTLe n.* 31 Aguardando homologação 11060 425 *** 36,6 *** R5 49,85 Valor médio INSS 2.470,79 CLTLe n.* 32 Aguardando homologação 12.055 7.289 ** 60,46 *** R5 47,45 Valor médio INSS 2.470,79 CLTLE n.* 32	26		Aguardando homologação	17.669	9.662	***	54,68	***	R\$ 670,83	Valor médio INSS	14.118,49		Concurse
Aguardando homologação 14.784 3.615 *** 24.45 *** 17.29 Valor médio INSS 2.806.25 CLTLei n. 29 Aguardando homologação 12.03 3.79 *** 13.07 *** 14.351.15 Valor médio INSS 2.806.25 CLTLei n. 30 Aguardando homologação 12.04 3.799 *** 24.36 *** R5.298.58 Valor médio INSS 2.262.43 CLTLei n. 30 Aguardando homologação 14.768 3.598 *** 24.36 *** R5.298.58 Valor médio INSS 2.262.43 CLTLei n. 31 Aguardando homologação 12055 7.299 *** 60.46 *** R5.741.51 Valor médio INSS 2.470.79 CDLTLei n. 32 Aguardando homologação 12055 7.299 *** 60.46 *** R5.741.51 Valor médio INSS 1.891.66 Concursc 33 Aguardando homologação 12055 7.259 *** 1.474 13.39 Valor médio INSS 2.247.97	27		Aguardando homologação	11.597	270	***	2,33	***	R\$ 28,56	Valor médio INSS	5.428,48		CLT/Lei n.º
29 Aguardando homoogação 12 (34 3 / 39 *** 31 (07 *** R5 381,15 Valor medioi INSS 2 134,36 Concurss 30 Aguardando homoogação 14 / 26 *** R5 288.8 Valor medioi INSS 2 134,36 Concurss 31 Aguardando homoogação 11600 425 *** R5 248.8 Valor medioi INSS 2 470,79 CLTLei n° 32 Aguardando homoogação 1205 7 289 *** R5 2471.51 Valor medioi INSS 2 470,79 CLTLei n° 33 Aguardando homoogação 1106 *** 1437 *** 13.39 F3 474.51 Valor medioi INSS 6 697,68 Concurse 34 Aguardando homoogação 1406 *** 83.70 *** 15.474.51 Valor medioi INSS 6.697,68 Concurse	28		Aguardando homologação	14.784	3.615	***	24,45	***	R\$ 299,97	Valor médio INSS	2.860,25		CLT/Lei n.º
49 Aguardando nomogazão 14 r/b8 3 cue *** 24,36 *** R5 2/86,88 Valor mediol INSS 2 /262,43 CLILle n 31 Aguardando homologazão 11 6/00 4/25 *** R5 44 9.5 Valor mediol INSS 2 /270,79 CLILle n 32 Aguardando homologazão 12055 7 /289 *** 60,46 *** R5 44 9.5 Valor mediol INSS 2 /470,79 CLILle n 33 Aguardando homologazão 12055 7 /289 *** 60,46 *** R5 741,51 Valor mediol INSS 6 607,58 Concrursc 33 Aguardando homologazão 11 /166 *** 14 /47 *** 13 .39 Valor mediol INSS 6 607,58 Concrursc 34 Aguardando homologazão 14976 5 705 *** 38,70 *** R5 474,54 Valor mediol INSS 2 247,97 Concrursc 34 Aguardando homologazão 14976 5 705 *** 5 67 F5 64 /2 Valor mediol INSS 2 247,97 Concrursc <	29		Aguardando homologação	12.034	3.739		31,07		R\$ 381,15	valor medio INSS	2.134,36		Concurse
Aguatamo nomogaja Troot 4_20 Troot 3.0b Troot K3 44,90 Valor medio INSS 2.470,79 CLILE n 32 Aguatamo nomogaja 120,57 7.299 Troot 60,46 Troot 7.471,51 Valor medio INSS 2.470,79 CLILE n 33 Aguatamo nomogaja 11.06 Troot 1487 Troot 13.39 FX 145,151 Valor medio INSS 6.697,68 Concurs 34 Aguatamo nomogaja 1497.65 5705 Troot 38,70 Troot medio INSS 2.470,77 Concurs	30		Aguardando homologação	14.768	3.598		24,36		R\$ 298,88	valor medio INSS	2.262,43		CLI/Lei n.º
sc Aguardando homologação 1.209	31		Aguardando homologação	11600	425		3,66		K5 44,95	valor medio INSS	2.4/0,79		CLI/Lei n.º
29 Aguatamou intrinogateu 11 t/co 140 140 10	32		Aguardando homologação	12055	7.289	4.407	60,46	40.00	R5 741,51	Valor medio INSS	1.091,86		Concurse
And Control Provide ProvideProvide Provide Provide Provide Provide Provide Prov	33		Aguardando homologação	14076	5 705	1.487	29.70	15,39	D\$ 474.54	Valor médio INSS	2 247 07		Concurse
53 1 BURGUGUGUGUGUGUGUGUGUGUGUGUGUGUGUGUGUGUG	35		Aguardando homologação	12017	838	***	6.97	***	R\$ 85.52	Valor médio INSS	2.247,97		CLT/Lein 5

d) Encaminha o processo à AUDIN, para providências.

• Raia 10 – AUDIN

19. Auditar

a) Se houver compensação, o processo de pensão será enviado pelo COMPREV, se não houver, será enviado pelo SMAN;

b) O processo será recebido nos sistemas SISPREV e SIGED e os dados alimentados na Planilha Distribuição e Acompanhamentos, na qual será feita a distribuição ao servidor que ficará responsável pela análise. A mesma distribuição ocorrerá no sistema SIGED.

	Processos Previdenciários e Despesa																		
• -	Número(s) Processo (s) 🖵	1	Data	-	Análise	•	Interessado	-	Tipo 🔽	Prazo	-	Distribuição 👻	Documento 🖵	Saida	Dias no setor	Destino 🖵	Situação Atual 두	Publicação Portaria	Data envio TCE
	2020.10000.10718.0.001324																		
	2020.17848.17891.0.000479																		
	2020.17848.17894.0.000545																		
	2020.18000.19320.0.006921																		
	2020.18000.18125.0.011982																		
	2020.18000.18125.0.010818																		
	2020.15848.15914.0.000735																		
	2021/17848/17852/0.000004							-											
	2020.17848.17891.0.000479				~											~~~			
	2020.17848.17891.0.000024				~			-								~~~			
	2020.17848.17891.0.000479															~~~			
	2020.17848.17891.0.000024							-								~~~			
1	2021.17848.17852.0.000005	1		Τ															
	2020.17848.17894.0.000584																		

c) O servidor responsável utilizará o *checklist* de pensão como um guia para analisar o processo, documento este que foi elaborado com base na Constituição Federal/88, Emenda Constitucional n.º 41/03, 47/05, 70/12, 103/2019, Lei n.º 10.887/04, Lei n.º 870/05 e suas alterações, Resolução n.º 02/14, 010/15 e 03/22 – TCE e demais legislações pertinentes.

d) Há um prazo para conclusão da análise, que deverá ser observado pelo responsável.

20. Solicitar ajustes

a) Durante a análise, se for encontrada divergência material na documentação dos autos, será elaborado Despacho Técnico para providências de correção por parte do setor responsável. O controle do número desse documento é feito por meio da planilha Documentos Expedidos, aba Despacho.

N P	
*L1	angat keidpal Prefeitura Municipal
PROCESSO:	
UNIDADE GESTORA	:
INTERESSADO(A):	banner -
ASSUNTO: Pensão p	or morte
DE	SPACHO TÉCNICO Nº XXX/2022 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNC
Chegam os auto	os que tratam do pedido de Inscrição e Pensão por Morte em favor o
	, na qualidade de dependente do segurado
Sendo assim, R	RECOMENDAMOS o encaminhamento dos autos à
Sendo assim, R 	RECOMENDAMOS o encaminhamento dos autos à para as providências devidas.
Sendo assim, F Por fim, destaca	RECOMENDAMOS o encaminhamento dos autos à para as providências devidas. amos que o prazo de encaminhamento da concessão do benefício a
Sendo assim, R ~~~~ Por fim, destaca TCE se dará em_	RECOMENDAMOS o encaminhamento dos autos à para as providências devidas. amos que o prazo de encaminhamento da concessão do benefício a , nos termos do §1º, do art.7º da Resolução n.º 02/2014-TCE.
Sendo assim, F ~~~~ Por fim, destaca TCE se dará em_	RECOMENDAMOS o encaminhamento dos autos à para as providências devidas. umos que o prazo de encaminhamento da concessão do benefício a , nos termos do §1º, do art.7º da Resolução n.º 02/2014-TCE. Manaus, de de
Sendo assim, R ~~~~ Por fim, destaca TCE se dará em_	RECOMENDAMOS o encaminhamento dos autos à para as providências devidas. amos que o prazo de encaminhamento da concessão do benefício a , nos termos do §1º, do art.7º da Resolução n.º 02/2014-TCE. Manaus, de de (Assinado digitalmente)
Sendo assim, F ~~~~ Por fim, destaca TCE se dará em_	RECOMENDAMOS o encaminhamento dos autos à para as providências devidas. amos que o prazo de encaminhamento da concessão do benefício a , nos termos do §1º, do art.7º da Resolução n.º 02/2014-TCE. Manaus, de de (Assinado digitalmente)
Sendo assim, F Por fim, destaca TCE se dará em_	RECOMENDAMOS o encaminhamento dos autos à para as providências devidas. amos que o prazo de encaminhamento da concessão do benefício a , nos termos do §1º, do art.7º da Resolução n.º 02/2014-TCE. Manaus, de de (Assinado digitalmente)

			CONTROLE DE DESPACH	OS TÉCNICOS		
Nº LAUD 🖵	NÚMERO DO PROCESSO 👻	DATA 🔻	INTERESSAD0	тпро 🔽	ASSUNTO	RESPONSÁVEL 🔻
1						
2						
3						
4						
5						
8						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
10						

 b) A divergência encontrada deverá ser registrada na Planilha de Constatações de Auditoria.

			CONSTATAÇ	ÕES DE AUDITORIA 2022			
PROCESSO	DATA	INTERESSADO	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO	AÇÃO	QTDE	MENSAL
-							

c) O processo será tramitado nos sistemas SIGED e SISPREV e a saída registrada na Planilha Distribuição e Acompanhamentos.

 d) Quando o processo for devolvido, deverá entrar novamente pelos sistemas SIGED, SISPREV e pela Planilha Distribuição e Acompanhamentos, na qual será distribuído para o mesmo servidor que realizou a primeira análise.

e) Atendidas as recomendações ou apresentada justificativa, será elaborado o Parecer Técnico, conforme item 24.

24. Atestar Conformidade

a) Estando o processo conforme ou conforme com divergências apenas formais, será elaborado o Parecer Técnico sobre a legalidade/conformidade da concessão de pensão, indicando as observações pertinentes, quando for o caso. O controle de número desse documento é feito por meio da Planilha Documentos Expedidos, aba Parecer Técnico.

Manaus Previdência Manaus Previdência
8. INSTRUÇÃO PROCESSUAL
9. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL
10. CONCLUSÃO
Isto posto, sugere o encaminhamento dos autos ao SARQ para providências de arquivamento.
Manaus, de de .
(Assinado digitalmente) AN DRE SA NOQUEIRA DO CARMO Auditora-chefe Manaus Previdên cia
Endemony Av. Constitutions Nerry NY 124614 Chapters, CEP (MCACHUA, Tota Canal (92) 2156-8000

	Manaus Previdência	🗄 Manai	JS
	Carcanaria	Prefeitura Municip	н
1			
PROCESSO:			
UNIDADE GESTOR	RA:		
INTERESSADO(A)			
ASSUNTO:			
F	PARECER TÉCNICO	218/2022 - AUDIN/MANAU	PREVIDÊNCIA
		~~~~	
Consideran	dooart. 7º, inciso IX,	da Resolução nº 02/2014 - T	CE/AM, alterado
pela Resolução TO	E nº 10/2015, chega	processo de solicitação de P	ensão por Morte
em favor de		, na condição de	do(a) ex-
servidor(a)		, falecido(a) em	para
emissão de Parec	er Técnico deste Cor	ntrole Interno sobre a legalida	de dos atos de
concessão da pens	são.		
1. INFORMAÇÕE	FUNCIONAIS		
2 DA DEPENDÊN	CIA		
L. DR DEI ENDEN	0.01		
3. DO BENEFÍCIO	6		
4. CÁLCULO DOS	PROVENTOS		
5. PUBLICAÇÃO	DOATO		
-			
6. IMPLANTAÇÃO	EMFOLHA		
7. COMPENSAÇÃ	O PREVIDENCIÁRIA		
7. COMPEN SAÇÃ	O PREVIDENCIÁRIA		
7. COMPENSAÇÃ	O PREVIDENCIÁRIA		r
7. COMPEN SAÇÃ	O PREVIDENCIÁRIA		Γ

			CONTROLE DE PA	RECERES TÉCNICOS			
N" PAREC 🔫	NÚMERO DO PROCESSO 🚽	DATA 🔫	INTERESSADO	TIPO 🔫	ASSUNTO	SECRETARIA RESPONS	SÁVEL 🔫
1							
2							
3							
4							
5							
0							
7							
8					····· ····	····· ··· ··· ··· ··· ··· ··· ··· ···	
9							
10							
11							
12							-
13						~~~	
14							
15							
16							
17							

b) Os autos serão encaminhados ao SARQ, com saída nos sistemas SIGED
 e SISPREV e na Planilha Distribuição e Acompanhamentos.

### 4. Encaminhar pasta funcional ao SCON:

a) Se a pasta solicitada pelo setor SCON, estiver sob guarda do setor SARQ
 e não estiver digitalizada é solicitado a um colaborador do SARQ inserir na
 lista de digitalização para ser digitalizada o mais breve possível e
 disponibilizado os arquivos no sistema SIGED;

b) Caso o servidor tenha dificuldades de visualizar a pasta no módulo dossiês – previdência, será baixado os arquivos e disponibilizada na pasta dossiê no endereço: <u>P:\dossie</u>, na subpasta do mês corrente e inserida

c) Se a pasta já estiver inserida no módulo dossiês previdência, o colaborador do SCON faz a busca direto no sistema do SIGED por meio do acesso ao módulo.

#### 25. Arquivar e Enviar ao TCE, se deferido. Arquivar, se indeferido:

a) Os processos de concessão de pensão deferidos, em regra, são recebidos do setor AUDIN nos sistemas SISPREV e SIGED e distribuídos para o servidor responsável. Se o instituidor de pensão possuir duas matrículas, constarão as duas no sistema SISPREV

b) Os processos de concessão de pensão indeferidos, em regra, são recebidos do setor PSICO nos sistemas SISPREV e SIGED e distribuídos para o servidor responsável.

c) Para os processos indeferidos é realizado o procedimento padrão de arquivamento em dossiê previdenciário do segurado, descrito no item f);

d) Os processos deferidos são baixados e cadastrados na planilha "PROCESSOS ENVIADOS AO TCE 2019-2022", e após o cadastro, o processo é distribuído para o colaborador responsável pelo arquivamento de processos previdenciários no dossiê funcional do segurado, enquanto o servidor responsável pelo envio de benefícios ao TCE dará continuidade ao seu procedimento de envio; e) Existem casos que em vez de arquivar o processo é necessário encaminhar para outro setor, somente se constar essa observação para tal tramite e após voltar ao SARQ é feito o arquivamento.

f) O procedimento padrão de arquivamento em dossiê previdenciário se resume em arquivar os processos no SIGED e SISPREV, e preencher as planilhas de "CONTROLE GERAL DO ARQUIVO" e "CONTROLE DE ARQUIVAMENTO 2019_2023". Além de realizar o download da cópia em pdf dos processos para inserção no dossiê digital e repositório ALFRESCO;

g) Para dar continuidade ao envio do benefício de Pensão ao TCE pelo sistema E-Contas/TCE, a cópia digital do processo em formato pdf é desmembrada em arquivos individualizados, de acordo com a identificação de cada documento listado na **Resolução TCE, nº 02, de 02/04/2014**, conforme tabela seguinte;

eCo	eContas											
/	~/											
Atos	s de Pessoal 🗦	Nova Remessa										
Natureza: *	Pensão											
Especie: *	Por Morte		~									
Órgão: *					~							
Matrícula: *												
	PENSÃO/POF	MORTE										
Objeto: *												
Observação:												
	* Campos Obrig	gatórios										
🔎 Pesquis	ar interessado	+ Adicionar interessado	– Remover inte	ressado								

DOCUMENTOS PRINCIPAIS
1- Capa de processo administrativo
2- Requerimento
3- Certidão de óbito



h) Os dados do segurado falecido devem ser cadastrados no portal do TCE/AM;

i) Insere-se os dados do pensionista no portal do TCE/AM também;

Página inicial   Intranet Ma ×	+		_		
①      A https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/processo/cad_proc	esso jsf		C Q Pesquiso	r	☆ 自 ♣ 合 ♡ ☰
≡ eContas	Cadastro de Interessado			×	
	CPF:	RG			
	Nome	Data Nascimento			
👚 े Atos de Pessoal 👔 Nova Remessa	Email:	Sexo	OF OM		
Natureza * Aposentadoria 😒	CEP:	Municípo:	/		
Especia: * Voluntária	Logradouro:	Tipo Logradouro:			
Órgão:* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS	Bairro:	Número:			
Matricula: * 064506-0A	Complemento:				
				_	
Observação.	🗈 Salvar 🗙 Fechar				
APOSTNY ALOSKA VYLINY ARIA, MATRICIA	A MASSIAN DO			-	
ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DESADO Objeto: *					
* Campos Obrigatórios					
💈 Pesquisar interessado 🛛 🕂 Cidustrar interessado					
Não há interessados					
19. Satvar					
📀 😭 🔊 🌔 📉 🍯					PT - P 🖽 🕪 16:09 11/07/2017

 j) Após preencher todos os dados do segurado falecido e do pensionista, os documentos principais devem ser listados e importados dos arquivos salvos no padrão PDF/As, da pasta SARQ para o portal e-contas, para a análise do Tribunal de Contas;

.br/eContas/pages/processo	/detalhe.jsf					C	Q, Pesquisa	r			☆	<b>İ</b>	+
Objeto:	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF												
Exericio:	2016	.6											
Documentos	nentos Pendências Interessados Notificações Histórico												
🗸 Entrega	r Documentos							φ	Atualizar				
Documento		Folha Inicial	Folha Final	Obrigatório?	Ducumento não aplicável ?	N.º Protocolo	Situação	Arquivo					
Capa do Pro	esso Administrativo	-1	-1	NÃO		-	Z	Anexar	/ 0				
Requeriment	o	1	1	NÃO		-	Z	Anexar	2 0				
Documentos	Pessoais (CPF e RG, Título de Eleitor, PIS)	2	29	NÃO		-	Z	Anexar	/ 0				
Documento o	e Admissão	30	34	NÃO		-	X	Anexar	2 0				
Atos de Enqu (Decreto)	adramento/Promoção/Integração	35	87	NÃO		-	Z	Anexar	× 0				
Certidão de	empo do INSS	88	179	NÃO		-	Z	Anexar	2 B				
Fichas Funcio	nais	180	187	NÃO		-	X	Anexar	/ 0				
Certidão/Qua	dro de Tempo de Contribuição	188	196	NÃO		-	×	Anexar	2 B				
Contrachequ	25	197	197	NÃO		-	Ξ	Anexar	/ 0				
Termo de Op	ção	198	202	NÃO		-	×	Anexar	× ±				
Parecer Jurid	co	203	207	NÃO			Z	Anexar	/ 0				
Ato Concesso	rio do Benefício	208	208	NÃO		-	×	Anexar	× 0				
Guia Finance	ra	209	212	NÃO		-	X	Anexar	/ 0				
Ato Concesso	rio do Benefício	213	217	NÃO		-	Z	Anexar	/ 0				
+													
			^ Vol	tar									
Ξ	Aguardando envio do 🏾 🍝 E	m análise pelo	C) Doc	umento necessil	a de 👩	Aceito pelo	0	Documento					
	a a contraction of the second s												

 I) Quando os arquivos são enviados, o sistema gera um número de protocolo automático que é inserido na planilha de CONTROLE DE PROCESSOS ENVIADOS AO TCE 2019-2022.

~	-		-	-		-		UNIN			-
DATA DE							Publicaçã	LIMITE			
RECEBINE -	-	_		_		NºProcesso	- 0 do -	PARA	4 –	_	
NTO	SERVIDOR/EX-SERVIDOR(ES)	PENSIONISTA(S)	ESPÉCIE	TIPO 🔻	Secretaria 🔻		▼ Decreto ▼	ENVIO	Envio e-Con	Protocolo	Responsável 🔻
40/07/40			DEVICE OF ADORENTADORU		OFNICA	2010 17949 17994 0 000282	05/08/40	05/00/40	00/07/40	2002202 22022040	
18/07/19	IVANEIUE LEITE SAURAMENTO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMSA	2010.17040.17034.0.000302	00/00/19	05/08/19	22/07/19	308328.22072019	LUIZ HENRIQUE
18/07/19	MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA DOMINGUES		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMSA	2013.17646.17634.0.000330	05/06/19	05/08/19	22/07/19	308531.220/2019	LUIZ HENRIQUE
18/07/19	MARIA VALQUIRIA DO NASCIMENTO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMSA	2019.17848.17852.0.000903	06/06/19	06/08/19	19/07/19	307990.19072019	KAMILLA PESSOA
19/07/19	IGLAIR CARVALHO DA SILVA	ELCILENE BERNARDES DA SILVA	PENSAO		SEMSA	2019.17848.17894.0.000742	25/08/19	25/08/19	19/07/19	308013.19072019	KAMILLA PESSOA
19/07/19	CLOTER MONTEIRO PORTO	SANDRA SOCORRO DA SILVA PORTO	PENSÃO		SEMEF	2019.17848.17894.0.000812	18/06/19	18/08/19	19/07/19	307969.19072019	KAMILLA PESSOA
19/07/19	HORACIO ACACIO SEVALHO	ANA MARIA DA SILVA SEVALHO	PENSÃO		SEMED	2019 17848 17894 0.000936	18/06/19	18/08/19	22/07/19	308352.22072019	LUIZ HENRIQUE
19/07/19	IOAO EDINALDO VIEIRA DE MATOS	MARIA LINA TAVARES DE MATOS	PENSÃO		SEMMAS	2019 17949 17944 0 00091	10/08/19	10/08/19	22/07/19	308358 22072019	LUIZ HENRIQUE
22/07/19	EPANCISCO DAL DINO DE SOLIZA	GEORGINA BRINO DE SOUZA	PENSIO		CEMINE	2010 17040 17004 0 000012	10/08/19	10/02/10	28/07/19	200220100000000000000000000000000000000	
22/01/13	FIGHCIGCO BREBINO DE GOOZA	DOCALIVA OLIVEIDA DE DINUOV	PENGRO		OCMIN.	2013.1/040.1/034.0.0000/3	10/00/10	10/00/10	20/07/10	303030.20072013	LOIL HEINIGOL
22/07/19	IZAIAS OLIVEIRA DA SILVA	RUSALVA ULIVEIRA DE PINHUR	PENSÃO		SEMSA	2019.17848.17894.0.000857	02/07/19	02/09/19	31/07/19	310733.31072019	LUIZ HENRIQUE
00107140		CARLUS ANDRETPINHU DA SILVA	prus o		051/50		17/00/10	17/00/40	04/07/40		
22/07/19	ANTONIO HENRICH CANCIO ARAUJO	ANGELA MARIA COSTA CANCIO	PENSAU		SEMED	2019.17848.17894.0.000932	17/06/19	17/08/19	31/07/19	310839.310/2019	LUIZ HENRIQUE
22/07/19	RUY AFONSO AMAZONAS PIMENTEL	FRANCISCO CLAUDERBIO VIEIRA LIMA	PENSAO		SEMSA	2019.17848.17894.0.000789	06/06/19	06/08/19	26/07/19	309519.26072019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	MARIA LUIZA XAVIER FERREIR		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMED	2019.18000.18125.0.002744	19/07/19	19/08/19	31/07/19	310893.31072019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	ANTONIO BENTES SAMPAIO	IRAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	PENSÃO		SEMINE	2019.17848.17894.0.000928	12/08/19	12/08/19	02/08/19	311329.02082019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	NADIA REGINA DA COSTA VERCOSA		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMED	2019 18000 19328 0 002550	19/07/19	19/08/19	02/08/19	311341.02082019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	REGINA CELLA ALVES DA SILVA		APOSENTADORIA	INVALIDE7	SEMSA	2018010192	19/07/19	19/08/19	02/08/19	311342 02082019	LUIZ HENRIQUE
22/07/49	IADA MANA CALEC DEIC		ADOCENTADODIA	TEMPO DE CONTRIBUICIÓN	CENCA	201918373338	10/07/10	10/00/10	02/02/10	211240 0002010	
23/07/19	ADAU TON DEDEIDA DEDEDDA		APOSENTADORIA	TENE O DE CONTRIBUIÇÃO	OCNOA	201010313330	10/07/10	10/00/10	02/06/15	311040.02002010	
23/07/19	ADAIL TON PEREIRA BESERRA		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	2018103/2894	19/07/19	19/08/19	05/08/19	311652.05082019	LUIZ HENKIQUE
23/07/19	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO		APOSENTADORIA	INVALIDEZ	SEMSA	201916372403	19/07/19	19/08/19	05/08/19	311653.05082019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	EDMILSON PINHEIRO LEAO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMINE	2018174281749000073	19/07/19	19/08/19	05/08/19	311656.05082019	LUIZ HENRIQUE
24/07/19	ANA LUCIA DE LUCENA PASSOS		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMED	2018.18000.18125.0.000323	19/07/19	19/08/19	05/08/19	311668.05082019	LUIZ HENRIQUE
24/07/19	ULLIO ARALUO DE CASTRO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMED	2019 18000 18125 0 002564	19/07/19	19/08/19	05/08/19	311672 05082019	LUIZ HENRIQUE
04/09/40			ADOPENTADODIA	INVALIDEZ	CENCA	201718275127	20/07/10	20/08/10	07/09/50	212440.02022010	
01/06/15	DILVIO JUDE FERREIRA BALAZAR		AFOSENTADORIA	INVALIDEZ	JEN/JA	201110373131	23/07/13	23/06/15	07/06/15	312443.07062013	
01/08/19	MARIA DE NAZARE PEREIRA REPOLHO DOS SANTOS		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	2019/103/3004	29/07/19	29/08/19	07/08/19	312449.0/082019	LUIZ HENRIQUE
01/08/19	SUELLEM LOUREIRO YOSHIMURA		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	201816376234	29/07/19	29/08/19	07/08/19	312452.07082019	LUIZ HENRIQUE
01/08/19	JOSÉ MAURICIO DE SOUZA CRUZ VELOSO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	2019.01637.01412.0.000413	29/07/19	29/08/19	07/08/19	312491.07082019	LUIZ HENRIQUE
01/08/19	SEBASTIAO PINHEIRO NETO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMED	2019.18000.18125.0.004458	29/07/19	29/08/19	07/08/19	312535.07082019	LUIZ HENRIQUE
08/08/19	WANIA TEODORA SOLIZA WANZILEU		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	2019 01637 01412 0 000494	29/07/19	29/08/19	07/08/19	312551 02082019	LUZ HENRIQUE
07/09/10	OSVALDINA SANTIAGO DEDEIDA		ADORENITADORIA	IDADE	CEMEN	201716279047	20/07/10	20/02/10	42/09/40	21201010000010	
07/06/13	DOVALUNA DANTIAGU FEREIRA		AFOSENTADORIA	IUAUE	OCHOA	201001004	30/07/13	30/06/15	13/06/13	313910.13002019	
07/08/19	ESTANLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES		APOSENTADORIA	INVALIDEZ	SEMSA	2013010084	01/08/19	01/09/19	13/08/19	313921.13082019	LUIZ HENRIQUE
07/08/19	ANA MARIA MOURA DE SA		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	2018163/2515	06/08/19	06/09/19	13/08/19	313997.13082019	LUIZ HENRIQUE
07/08/19	JUSCELINO ODORICO LIMA COSTA		APOSENTADORIA	INVALIDEZ	SEMED	20194114964800390	06/08/19	06/09/19	09/08/19	313274.09082019	KAMILLA PESSOA
07/08/19	JUSCELINO ODORICO LIMA COSTA		APOSENTADORIA	INVALIDEZ	SEMED	20194114964800388	06/08/19	06/09/19	09/08/19	313215.09082019	KAMILLA PESSOA
05/08/19	ZIZA MONTEIRO DOS SANTOS		APOSENTADORIA	IDADE	SEMSA	201816375249	29/07/19	29/08/19	09/08/19	312893 08082019	KAMILLA PESSOA
05/00/10	MARIOLINDA CORREA GARCIA DOS SANTOS		ADORENITADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	CENEC	2019 11209 15259 0 029511	21/07/10	21/02/10	42/08/49	212020 40402010	KAMILA DESCOA
00/08/18	ANNA DOD L CONNEX GARGIA DOS SANTOS		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	OCHEF	2010 11200 15250 0 020 175	01/07/10	01/00/10	12/06/13	312320/40402013	KANILLA PESSOA
05/08/19	SALVADOR LEON ABECASSIS		APOSENTADORIA	INVALIDEZ	SEMER	2013.11203.15258.0.052475	31/07/19	31/08/19	12/08/19	313049.0808	KAMILLA PESSUA
05/08/19	ANA MARIA SAUTCHUK JEZINI		APOSENTADORIA	IDADE	SEMSA	2019.01637.01412.0.000674	30/07/19	30/08/19	13/08/19	313572.12082019	KAMILLA PESSOA
05/08/19	JULIO CESAR COELHO LOPES		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	2019.01637.01412.0.000583	30/07/19	30/08/19	13/08/19	313899.13082019	KAMILLA PESSOA
05/08/19	ADERCIO ALVES SIMPLICIO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMULSP	2019.17848.17851.0.001087	29/07/19	29/08/19	14/08/19	314311.14082019	KAMILLA PESSOA
08/08/19	ANTONIA MARIA AFONSO AFFONSO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	201916372932	06/08/19	06/09/19	13/08/19	314004 13082019	LUIZ HENRIQUE
09/08/19	ROSILENE GONDIM VIEGAS		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	201916373023	06/08/19	08/09/19	12/08/19	313584 12082019	KAMI LA PESSOA
09/09/10	MADIA ADCENTINA ALENCAD MECOLITA		ADORENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICIÓ	CENCA	201716376993	08/09/10	08/09/10	10/02/10	212520 12002010	KAMILA PESSOA
03/06/19	WINNER ANOLINI INA ALENGAR MEDUDI A		APOSENTADORIA	IDADE	JEMON	2011 10310303	00/06/18	00/03/13	12/06/15	313025.12062018	MANULA DEGODA
12/08/19	INEILA MAUHADO DA SILVA		APOSENTADORIA	IDADE	UASA CIVIL	2019.18511.18523.0.005958	06/08/19	06/09/19	13/08/19	313923.13082019	NAMELA PESSOA
12/08/19	RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMULSP	2019178481789400149	22/07/19	22/09/19	13/08/19	313989.13082019	KAMILLA PESSOA
12/08/19	CRISTINA OLIVERIO DA SILVA		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMED	2019178481789400548	29/07/19	29/09/19	13/08/19	314024.13082019	KAMILLA PESSOA
12/08/19	HUDSON LUIZ CONCEIÇÃO DE MELO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMEF	2019.11209.15259.0.034166	08/08/19	08/09/19	20/08/19	315618.20082019	LUIZ HENRIQUE
12/08/19	EVANILDO CAVALCANTE DOS SANTOS		REVISÃO DE APOSENTADORIA	INVALIDEZ	SEMED	2018178481789400570	22/07/19	22/08/19	20/08/19	315860.20082019	LUIZ HENRIQUE
18/08/19	WILLIAN IGLESIAS FILHO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMSA	2019178481789400281	12/08/19	12/10/19	20/08/19	315876 20082019	LUIZ HENRIQUE
18/00/10	VALDEMA DINA DADDOG COMER		ADORENITADODIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	CENCA	201916370468	12/00/10	12/00/10	20/09/10	21 22 20 2002 2012	
10/08/19	VALUERINA DARROS GUNES		AF-USENTADURIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ACINOA	201010370406	12/08/19	12/03/19	20/08/19	31 30 67 20062019	
10/08/19	ESMERALUA ALVES MUNTEIRO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMSA	20101/0461/8940000990	18/07/19	18/09/19	10/08/19	310110.16082019	KAMILLA PESSUA
16/08/19	MARIA DAS DORES DELGADO ASSI		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMED	2019178481789400292	19/07/19	19/09/19	16/08/19	315158.16082019	KAMILLA PESSOA
19/08/19	MARIA DE JESUS BESSA CORREA		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMED	2019178481789400304	19/07/19	19/09/19	20/08/19	315514.20082019	KAMILLA PESSOA
19/08/19	GRACIETE ALVES DO NASCIMENTO MATTOS		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMSA	201917848178940000992	18/07/19	18/09/19	20/08/19	315523.2008	KAMILLA PESSOA
00100/02		SEBASTIÃO CARNEIRO MARTIN	prusio		05150	2010 10010 10001 0 001000	10/07/10	100000			
20/08/19	MARGEI DAGERDA MARTINS	MATEUS HENRIQUE LACERDA MARTIN	PENSAU		SEMED	2019.17848.17894.0.001035	19/07/19	19/09/19			LUIZ HENRIQUE
20/08/19	IL MA NUNES DE ARALLIO	RAIM INDO PEREIRA AL CANTARA	PENSÃO		SEMED	2019 17848 17894 0 000885	18/07/19	18/09/19			LUIZ HENRIQUE
20/02/10	ENERGY ANA PLA SILVA LOPES VASCONCELO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICÃO	SEMED	2019 10000 10125 0 004262	12/09/10	12/09/10			
20/00/19	CODINA DINENTA NU ZZONI		AFUSENTADORIA	TEME O DE CONTRIBUIÇÃO	OFINER	2013.10000.10123.0.004265	12/00/13	12/03/13			
20/08/19	SURATA PINEN IA NAZZUNI		REVISAU DE APOSENTADORIA		SENSA	2010.17040.17034.0.000331	19/07/19	13/03/19			LUIZ HENRIQUE
20/08/19	USE BENTO DA ROCHA	SEBASTIANA NUNES DA ROCHA	PENSAO		SEMOSE	2019.17848.17894.0.001044	18/07/19	18/09/19			KAMILIA PESSOA
20/08/19	SALVADOR FERREIRA DE SOUSA	MARIA JOSE DA SILVA	PENSAO		SEMULSP	2019.17848.17894.0.001060	29/07/19	29/09/19			KAMILLA PESSOA
						2019 17848 17894 0 001040					
00100/40		INVOLVED DEDETILS COCODES ALLIEIS & DOCUL BA	059610		COLOR 1	2210.11010.11001.001010	1 10/07/00 1	-0.0700			PARTY A DECOM
											•
< ► H P	ANILHA ENVIO TCE RELATÓRIO MENSAL	PENDENCIAS TCE CONTROLE DA VERIFICAÇÃ	O E CONTAS								

# Termo de Validação e Aprovação

Manual de Concessão de Pensão

Emissão em: 03/04/2019

Versão: 04 - Data: 19/06/2023

Gerente de Previdência

Diretora de Previdência

Auditor-Chefe

Diretora-Presidente

# Controle das Revisões

Data	Versão	Natureza da Alteração	Página
03/04/19	00	- Emissão do Manual.	Todas
23/10/19	01	- Reformulação do Manual.	Todas
08/04/20	02	- Inserção da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 em referências.	07
08/04/20	02	- Inserção da Nota 4,= na raia 1 - Sate: Atendimento referente ao Termo de Opção de Benefícios	18
08/04/20	02	- Alteração do item 4, 5 e 21	18, 20 e 22
08/04/20	02	- Alteração do item 19 por 25 devido mudança de fluxo	57
08/04/20	02	- Adequação do Manual conforme revisão 03 do fluxograma de Concessão de Pensão em 08/04/20.	27, 36 e 52
20/07/22	03	Item - 1 Inclusão dos endereços eletrônicos / Atualização nas Notas 1,2 e 3 e exclusão da nota 4. / exclusão do anexo da Nota 1 e sub item a) b) c) /	10
20/07/22	03	Atualização das Referências; Atualização das telas dos itens 2.b, 5.j, 7.d.	7 a 10, 14, 16, 17
20/07/22	03	Exclusão da tela Planilha Call Center do item 17.b	35
20/07/22	03	Inserção da tela E-mail para Abertura de Conta do item 17.b	35
20/07/22	03	Alteração do item 4 sub item a) e b). Item 25, sub itens a)- g)	51, 54
20/07/22	03	Alterações dos itens 19 (subitens b e c), do item 20 (subitens a e b) e do item 24 (subitem a).	48-51
12/06/2023	04	Atualização das leis da Referência	6 - 9

12/06/2023	04	Alteração do item 19, subitem c).	50
16/06/2023	04	Alteração no item 25, sub item f) e h).	50-53
20/06/2023	04	Inclusão e atualização de imagens.	12 - 60